



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**KÁTIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS**

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM SOB À PERCEPÇÃO  
DA MULHER PRIVADA DE LIBERDADE**

ARIQUEMES - RO

2015

**Kátia Coimbra Zeferino Cubas**

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM SOB À PERCEPÇÃO  
DA MULHER PRIVADA DE LIBERDADE**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a graduação em Enfermagem da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA como requisito parcial à obtenção do Grau de Bacharel em Enfermagem.

Orientadora Prof<sup>ª</sup>: Ms. Sônia Carvalho Santana

ARIQUEMES - RO

2015

**Ficha Catalográfica**  
**Biblioteca Júlio Bordignon**  
**FAEMA**

---

K15a CUBAS, Kátia Coimbra Zeferino.

Assistência de enfermagem sob a percepção da mulher privada de liberdade. / Kátia Coimbra Zeferino Cubas: FAEMA, 2015.

70.; il.

Trabalho de Conclusão de Curso - Graduação em Enfermagem - Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA.

Orientador: Prof. Ms. Sônia Carvalho Santana.

1. Atenção à saúde. 2. Saúde da mulher 3. Assistência de enfermagem 4. Integralidade em saúde 5. Humanização da assistência I. Sônia Carvalho Santana. II. Título. III. FAEMA.

CDD 363.7

---

**Kátia Coimbra Zeferino Cubas**

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM SOB À PERCEPÇÃO  
DA MULHER PRIVADA DE LIBERDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à graduação em Enfermagem da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial à obtenção do Grau de Bacharel em Enfermagem.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Ma. Sônia Carvalho de Santana  
Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA

---

Prof. Esp. Vilma Maria Galdino da Silva  
Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA

---

Prof. Esp Gustavo Barbosa Framil  
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

Ariquemes, 30 de Novembro de 2015

*Aos meus pais, meu esposo, as minhas filhas,  
meu irmão, enfim, toda minha família, que,  
com muito carinho não mediram esforços para  
que eu concluísse mais essa etapa em minha  
vida.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus por me dar forças e nunca desistir, sempre permanecendo na fé, durante as horas mais difíceis dessa jornada;

Aos meus pais, Sérgio Vasconcelos e Lucimar Alves, pelo suporte e apoio durante esses cinco anos, especialmente a minha querida mãe, pela confiança, motivação; pelo cuidado, pelo carinho, por abdicar de seu tempo e afazeres para me dar suporte cuidando das minhas princesas Sara e Ester;

Ao meu esposo, Marcelo A. Cubas, pelo apoio incondicional, o carinho, o cuidado, pela paciência nas horas mais estressantes, pelo amor e pelas palavras de motivação, durante toda a graduação, especialmente durante a construção do meu Trabalho de Conclusão de Curso;

As minhas princesas Sara e Ester, por toda paciência que tiveram pela minha ausência, por cada abraço e por cada beijo na chegada que me impulsionava a continuar todos os dias;

As amigas: Elisângela Sousa, pelo companheirismo em especial durante os estágios, em nossas viagens para Ariquemes, sem a sua companhia certamente o caminho seria mais longo, obrigada pela amizade verdadeira construída ao longo desses cinco anos e por tudo que aprendi com você;

Tania Correa, pelo apoio incondicional, por todos os momentos que você conseguiu tornar melhores, pelas palavras certas no momento certo, e pelo companheirismo sempre;

Cássia Santos, por todas as risadas e as lágrimas, pela força e incentivo nos momentos mais difíceis, por tudo que aprendi com você e levarei por toda minha vida;

Vanessa Rodrigues, mulher, esposa, mãe e amiga maravilhosa, com quem aprendi muito, obrigada pela cumplicidade e pelas palavras de incentivo;

Daiany Capitano, amiga, companheira, irmã, obrigada pelo apoio logístico durante os períodos de estágio, pelas palavras de conforto sempre nos momentos certos;

Aos amigos Oziane e João Márcio, pela torcida, apoio e amizade que sempre

me acompanharam todos esses anos;

A minha tia Ediana Vasconcelos e sua família pela acolhida, e pelas palavras de incentivo e ajuda durante toda graduação;

A minha tia Marina Vasconcelos, exemplo de mulher, por estar sempre disposta a me ajudar, cuidando das minhas filhas, e por sempre me incentivar a ir mais longe;

A minha prima Ingrid, por toda ajuda, apoio e incentivo durante a graduação e por todos os momentos inusitados que ela proporcionou durante os intervalos;

Ao Diretor administrativo do Centro de Ressocialização Jonas Ferreti, sr. Gilmar Santos, pela concessão de horários durante o período de estágio, aos colegas, companheiros de trabalho, irmãos de farda e na amizade, que acompanharam minha formação acadêmica e que irão continuar presentes em minha vida;

A querida Mestre Sônia Carvalho de Santana, pela orientação, pelo apoio, incentivo, palavras de motivação, pelo carinho e especialmente pelas orações, por tudo que me ensinou na graduação e na vida;

Ao professor Gerson Flores, pelo apoio, pelo carinho, e pela valiosíssima contribuição na análise dos dados;

A todos os professores e colegas de Curso, pois juntos trilhamos uma etapa extremamente importante de nossas vidas;

Ao diretor da Casa de Detenção, sr. Heber Carvalho, pela riquíssima contribuição e acolhida calorosa no decorrer de toda pesquisa;

As entrevistadas, pela concessão de informações importantes para a realização desta pesquisa;

A todos que, de algum modo, colaboraram direta ou indiretamente para a realização desta pesquisa.

*Alguns juizes são absolutamente incorruptíveis, ninguém consegue obrigá-los a fazer justiça*

*Bertold Brescht.*



## RESUMO

Trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa. O sistema carcerário no Brasil, hoje, é conhecido especialmente por suas deficiências, se tornando, portanto, extremamente complexo e de difícil compreensão em sua totalidade. Os estabelecimentos penais são todos os locais utilizados pela justiça com o objetivo de manter os indivíduos em situação de privação de liberdade. O Brasil ocupa o quarto lugar no ranking dos países com maior número de população carcerária no mundo. Somado a toda precariedade do sistema em se tratando da população feminina, um problema que urge medidas eficientes do poder público é a falta de alojamento para acolher as mulheres grávidas e no pós-parto, tendo em vista que as mães têm o direito de permanecer com seus filhos durante o período de amamentação exclusiva de seis meses, sendo necessário improvisar locais dentro das unidades prisionais para alojar a mãe com o bebê em locais inadequados e insalubres. O estado de Rondônia possui 16 unidades prisionais mistas, que abriga homens e mulheres, sendo separados por alas ou por celas, 27 unidades exclusivamente masculinas e 06 femininas. Reconhecendo sua responsabilidade frente a essa demanda, o Ministério da Saúde, em ação integrada com o Ministério da Justiça, elaborou em 2003 o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP). Em 2014, o governo lança a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE). Nota-se que de um total de 607.731 pessoas privadas de liberdade no país uma parcela somando 37.380, são mulheres, sendo que dessas 398 se encontram em unidades prisionais do Estado de Rondônia. A pesquisa local possibilitou uma visão diferenciada no tocante a temática em questão, percebe-se ainda que a equipe de enfermagem possui importância fundamental para desenvolver os programas de saúde com qualidade.

**Palavras chave:** atenção à saúde, saúde da mulher, assistência de enfermagem, integralidade em saúde, humanização da assistência.

## ABSTRACT

It is a descriptive research with quantitative approach. The prison system in Brazil today is known especially for its shortcomings, becoming therefore extremely complex and difficult to understand in its entirety. The prisons are all places used for justice in order to maintain individuals in a situation of deprivation of liberty. Brazil ranks fourth in the ranking of countries with the highest number of prison population in the world. Added to the whole precarious system in the case of the female population, a problem which needs to be efficient measures the government is the lack of accommodation to accommodate pregnant women and postpartum, given that mothers have the right to remain with their children during exclusive breastfeeding for six months, requiring local improvise within correctional facilities to house the mother with the baby in inappropriate and unhealthy places. The state of Rondonia has 16 mixed prisons, which houses men and women being separated by wards or cells, 27 units exclusively male and 06 female. Recognizing its responsibility meet this demand, the Ministry of Health, integrated with the Ministry of Justice, prepared in 2003 the National Health Plan for the Prison System (PNSSP). In 2014, the government launched the National Policy for Attention to Women in Situation of deprivation of liberty and graduates of the Prison System (PNAMPE). Note that a total of 607,731 persons deprived of liberty in the country a portion amounting to 37 380 are women, and of these 398 are in prisons in the state of Rondonia. The local research made possible a different view regarding the issue in question, it is clear even if the nursing staff is of fundamental importance to develop health programs with quality.

**Keywords:** health care, women's health, nursing care, health completeness, humanization of assistance.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Presos aglomerados no pátio do Carandiru após a rebelião de 1992	17
Figura 2 - Escola Técnica Estadual do Parque da Juventude	18
Figura 3 - Rebelião de 2002 na Penitenciária José Mário Alves da Silva	19
Figura 4 - Rebelião Penitenciária José Mário Alves da Silva, 2015	25
Figura 5 - Mulheres privadas de liberdade em situação de superlotação	33

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Grupos sociais identificados na Casa de Detenção	40
Tabela 2 - Quantidade de respostas por questões	41
Tabela 3 - Respostas em Função da cor/etnia	43

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Capacidade ocupacional do sistema penitenciário do estado de Rondônia de 2011 a junho de 2014	22
Gráfico 2: População carcerária masculina	23
Gráfico 3: População carcerária feminina	23
Gráfico 4: Mulheres privadas de liberdade com agravos de saúde	30
Gráfico 5: Evolução da população de mulheres no sistema prisional do Brasil de 2000 a 2014	31
Gráfico 6: Países com maior número de mulheres em situação de privação de liberdade	32
Gráfico 7: Quantidade de mulheres privadas de liberdade por UF	33
Gráfico 8: Curvas representativas das respostas 7 a 19	42
Gráfico 9: Respondentes pardos e negros	44

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDS	Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CV	Comando Vermelho
DST	Doença Sexualmente Transmissível
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
ESPEN	Escola de Serviços Penitenciários Nacional
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
LEP	Lei de Execução Penal
PCC	Primeiro Comando da Capital
PDSP	Plano Diretor do Sistema Penitenciário
PENFEM	Penitenciária Estadual Feminina
PEPFEM	Presídio Provisório Feminino
PNAMPE	Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
PNSSP	Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário
SEJUS	Secretaria de Estado de Justiça
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINGEPERON	Sindicato dos Agentes Penitenciários e Sócioeducadores do estado de Rondônia
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre Esclarecido

UF                      Unidade Federação

USAAF                Unidade Aberto e Semi-Aberto Feminino

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>2. REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>17</b>
2.1 SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL.....	17
2.2 SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA.....	19
2.3 A SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL.....	26
2.4 POPULAÇÃO FEMININA EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE..	30
<b>3. OBJETIVOS</b> .....	<b>35</b>
3.1 GERAL.....	35
3.2 ESPECÍFICOS.....	35
<b>4. METODOLOGIA</b> .....	<b>36</b>
4.1 TIPO DE ESTUDO.....	36
4.2 LOCAL DO ESTUDO.....	36
4.3. POPULAÇÃO DE ESTUDO.....	36
4.4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO.....	37
4.5. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO.....	37
4.6. COLETA DE DADOS.....	37
4.7 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	38
4.8. ASPECTOS ÉTICOS.....	38
4.9. METODOLOGIA DE ANÁLISE DE DADOS.....	38
<b>5. RESULTADOS</b> .....	<b>39</b>
<b>6. DISCUSSÃO</b> .....	<b>44</b>
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>46</b>



<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>48</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>53</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>58</b>

## INTRODUÇÃO

O sistema carcerário no Brasil, hoje, é conhecido especialmente por suas deficiências e já foi classificado como "medieval" pelo atual ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, se tornando, portanto, extremamente complexo e de difícil compreensão em sua totalidade, pois os dados são insuficientes, e desatualizados, em alguns casos, até mesmo inexistentes. (KAWAGUTI, 2014).

Razão esta que torna a pesquisa direcionada ao sistema penitenciário brasileiro um ato difícil e extremamente necessário, pois é importante que a sociedade e principalmente os profissionais de saúde ampliem sua visão, buscando compreender este campo de atuação para as equipes de saúde em especial a equipe de enfermagem que mantem um contato mais frequente com essa população, pois o cenário do sistema prisional no Brasil assim como em todo mundo além de todos os problemas já conhecidos possui também um ambiente extremamente propício a contaminação e disseminação de doenças.

Podemos citar entre seus principais problemas os assassinatos e agressões entre os próprios reeducandos, a superlotação, a falta de infraestrutura e higiene, os maus-tratos, a atuação do crime organizado e os motins. Todos os problemas estruturais aliados ainda à má alimentação dos reeducandos, o uso de drogas, a falta de higiene pessoal e o ambiente insalubre da prisão, fazem com que um preso que adentrou à Unidade Prisional em condições de plena saúde, de lá não saia antes que seja acometido de uma doença ou com sua resistência física e saúde prejudicada. (ASSIS, 2007).

Ao analisarmos o histórico das prisões no Brasil podemos observar a importância de um olhar mais atento a essa população, pois, a disseminação de doenças não ocorre somente entre os reeducandos, acomete também os profissionais que lidam com essa população diariamente e que podem ainda levar para seus familiares e conviventes, bem como os visitantes familiares dos apenados que realizam visitas semanalmente que podem disseminar as doenças na comunidade em que vivem.

Torna-se necessário, portanto que o profissional enfermeiro enxergue além da

pessoa que se encontra em estado de privação de liberdade, pois, o cenário do cárcere envolve toda a sociedade, sendo importante a orientação por parte dos profissionais de saúde quanto a essa realidade que envolve a todos direta ou indiretamente.

A representação da população feminina privada de liberdade em concordância com Nicolau et al. (2012), tende a ser de uma mulher jovem, de baixa escolaridade, que em suma apresenta deficiência nos vínculos familiares, prostituta, com dificuldade de acesso aos serviços de saúde, sendo que a grande maioria foi presa por algum envolvimento com o tráfico de drogas.

No tocante ao acesso da equipe de saúde à população carcerária e as ações que deveram ser desenvolvidas para a prevenção de agravos a saúde dessa população segundo obra de Nicolau et al. (2012) observamos que:

A população encarcerada por estar confinada é mais acessível, sendo assim deveria representar uma parcela de maior interesse para os profissionais de saúde, particularmente, o enfermeiro, no direcionamento de ações programáticas de prevenção fundamentadas pelas peculiaridades desse extrato populacional (NICOLAU et al., 2012 p.387).

O estado de Rondônia visando a melhor organização do Sistema Penitenciário criou em 2008 o Plano Diretor do Sistema Penitenciário (PDSP), composto por um relatório inicial, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que traça um diagnóstico da situação atual da Execução Penal no Estado de Rondônia. (RONDÔNIA, 2008).

Somado a toda precariedade do sistema em se tratando da população feminina, um problema que urge medidas eficientes do poder público é a falta de alojamento para acolher as mulheres grávidas e no pós-parto, tendo em vista que as mães têm o direito de permanecer com seus filhos durante o período de amamentação exclusiva de seis meses, sendo necessário improvisar locais dentro das unidades prisionais para alojar a mãe com o bebê em locais inadequados e insalubres. (BRASIL, 2007).

Entendendo-se, portanto a necessidade de conhecer e elucidar o funcionamento dos serviços de atenção à saúde da mulher privada de liberdade tendo como base a Casa de Detenção na cidade de Ariquemes, estado de Rondônia, Brasil, este estudo se justifica pela sua relevância social junto aos órgãos

competentes e profissionais de saúde que compõe e/ou poderão compor o quadro funcional desse sistema tão carente e inerte às necessidades reais dessas mulheres, visando à melhoria do processo de assistência.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL

Segundo publicação do Ministério da Justiça (BRASIL, 2012) os estabelecimentos penais são todos os locais utilizados pela justiça com o objetivo de manter os indivíduos em situação de privação de liberdade, sejam por medidas de segurança, provisórios ou condenados. Raras exceções, a maioria desses locais não possui condições mínimas de saneamento básico, as estruturas são precárias e o tratamento em suma desumano, acarretando problemas físicos e emocionais de difícil tratamento seja em razão da má administração ou da escassez de recursos humanos e financeiros destinados a esse fim.

Considerando ainda, os dados do Ministério da Justiça, o Brasil ocupa o quarto lugar no ranking dos países com maior número de população carcerária no mundo, sendo no momento do levantamento dos dados um número de 607.731, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, da China e da Rússia. (BRASIL, 2014).

Quando discorremos sobre o sistema prisional brasileiro é comum que nos venha à mente a Casa de Detenção de São Paulo ou mais comumente chamado complexo penitenciário Carandiru, por ter sido palco da maior rebelião no País, culminando na morte de dezenas de presos, em 02 de outubro de 1992. Transmitido ao vivo para todo o país, o episódio ficou conhecido como massacre do Carandiru. (RIBEIRO, 2013).



Figura 1 – Presos aglomerados no pátio do Carandiru após a rebelião de 1992

Fonte: (BRASILDEFATO/2015)

O complexo também é conhecido através das obras que ele já inspirou, tais como livros, entre os mais conhecidos está Estação Carandiru do Dr. Dráuzio Varela, músicas, peças de teatro, documentários, filmes, tornando essa vertente do sistema penitenciário brasileiro conhecida em todo País e no exterior. (NOVAES,2012)

O complexo penitenciário Carandiru, assim como os demais presídios do país também enfrentava a superlotação e todos os problemas estruturais comuns nos presídios do país, sendo que após o massacre a situação tornou-se insustentável, entretanto somente em 2002, dez anos após o massacre ocorreu de fato o início do processo de desativação do Carandiru, com os presos sendo transferidos para outras unidades. (RIBEIRO, 2013)

Atualmente o complexo encontra-se totalmente desativado, com uma única exceção, a ala hospitalar que ainda se encontra em funcionamento. Para substituir o complexo penitenciário o governo do estado de São Paulo construiu um parque no local, bem como instituições educacionais e de cultura, e um de seus pavilhões foi readaptado para a instalação da Escola Técnica Estadual do Parque da Juventude. (OLIVEIRA, 2013)



Figura 2 - Escola Técnica Estadual do Parque da Juventude

Fonte: (ARCOWEB/2015)

## 2.2 SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

O Estado de Rondônia assim como em todo o Brasil, possui inúmeras deficiências no tocante as Unidades Prisionais distribuídas nas cidades do interior e capital.

A Unidade prisional mais conhecida no Estado, é a Penitenciária de Segurança Máxima José Mário Alves da Silva (Urso Branco), que se tornou conhecida internacionalmente devido a repercussão que teve durante a primeira grande rebelião ocorrida em janeiro de 2002, onde, dezenas de presos foram assassinados de forma extremamente cruel por ordem dos líderes da rebelião. De acordo com Koster (2009), em decorrência da rebelião de 2002 a Corte Interamericana de Direitos Humanos determinou medidas cautelares ao Governo brasileiro, para assegurar a vida dos presos que ainda se encontravam na Penitenciária.



Figura 3 – Rebelião de 2002 na Penitenciária José Mário Alves da Silva

Fonte: (NEWSRONDÔNIA/2015)

Em junho de 2002, a Corte acatou denúncia contra o Brasil, e emitiu uma Resolução, em 19 de agosto de 2002, onde determinou que o Estado adotasse

medidas de proteção a vida de todas as pessoas reclusas na Penitenciária, e recolhesse todas as armas, em sua maioria de fabricação artesanal os chamados “chuchos, ”que possivelmente estariam em poder dos apenados no interior da Penitenciária, bem como a investigação dos fatos que levaram a adoção de medidas provisórias com a finalidade de identificar os responsáveis e impor as sanções inerentes ao fato. (COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ, 2007).

Em 2004 a Penitenciária volta a ser notícia nos jornais do mundo, com mais uma rebelião dessa vez com menor força, porém, apesar de em menor número se comparada a de 2002 ainda ocorreu mortes de apenados, demonstrando mais uma vez a fragilidade da segurança pública em especial no que se refere as Unidades Prisionais do Estado. (SALLA, 2006).

Após a intervenção da Corte e algumas medidas que vem sendo aos poucos adotadas no sistema prisional especificamente a partir de 2008 a situação na Penitenciária vem se estabilizando.

Uma das medidas mais recentes adotada pelo Sistema Prisional de Rondônia, por recomendação através da resolução nº 5 de 28 de agosto de 2014 (Anexo I), encontra-se disposto no Projeto de Lei 480/13 de autoria da senadora Ana Rita, entretanto, ainda se encontra em fase de teste nas Unidades da capital e do interior com exceção da Casa de Detenção de Ariquemes que até momento da realização da pesquisa ainda não havia implantado, a chamada revista humanizada, onde os familiares dos reeducandos não são como antes submetidos a revista minuciosa ou vexatória, onde era necessário retirar toda a roupa para ser minuciosamente analisada pelos agentes penitenciários bem como a própria pessoa também era examinada totalmente despida, causando um enorme constrangimento nos visitantes e um transtornos para os agentes penitenciários que perdiam um tempo considerável para realizar esse procedimento, portanto, agora com a implantação da revista humanizada a visita já é previamente orientado quanto a vestimenta adequada e somente é submetida ao detector de metal, tornando o processo mais rápido e menos constrangedor.(CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, 2014).

Considerando essa nova visão no tocante a revista e as necessidades do Estado o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) doou para as Unidades Prisionais do Estado 03 aparelhos de RX, para objetos e materiais que adentram as



Unidades, que a princípio serão instalados nas Unidades prisionais da capital considerando o quantitativo recebido, 30 portais detectores de metais, 52 detectores de metais tipo banquetta para inspeção de pessoas que adentram as Unidades e 121 detectores de metais manual tipo raquete para inspeção de pessoas e inspeção nas carceragens. (RONDÔNIA, 2015)

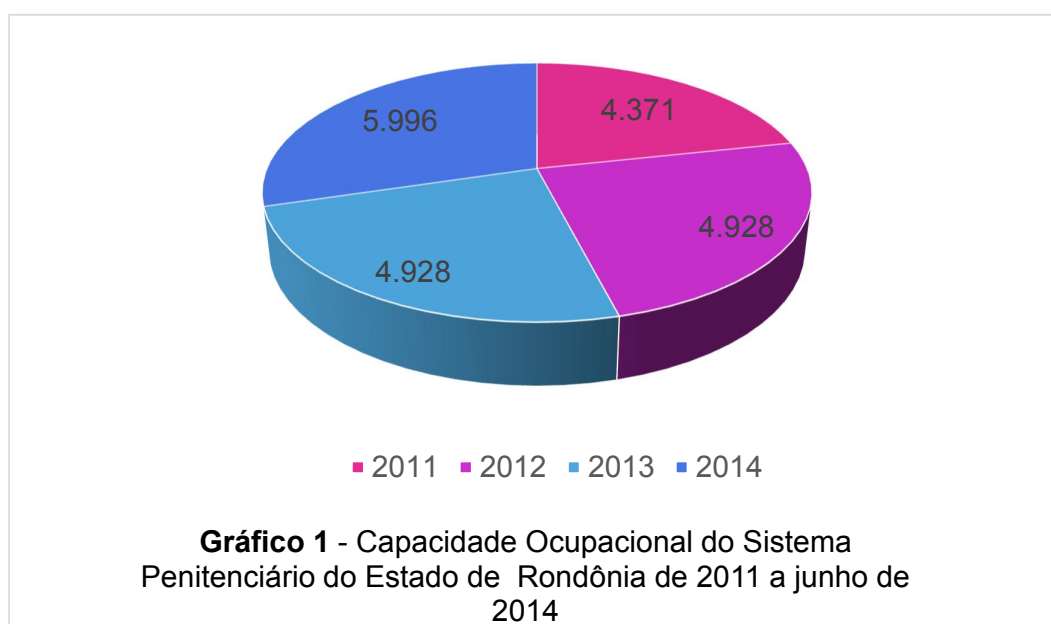
Entretanto percebeu-se ainda uma carência em capacitar os colaboradores do sistema prisional de Rondônia, para tanto o DEPEN através da ESPEN – Escola Nacional de Serviços Penais, em parceria com a SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça, realizou nos dias 05 e 06 de outubro de 2015 na Penitenciária de Segurança Máxima José Mário Alves da Silva (Urso Branco), um curso para 25 agentes penitenciários em sua maioria feminina, considerando que a maioria das visitas nos presídios são do sexo feminino e são as agentes que realizam a inspeção corporal, sendo que o objetivo do curso foi de capacitá-las para executar procedimentos de inspeção para entrada de pessoas, objetos, veículos e materiais em estabelecimentos penitenciários, utilizando equipamentos tecnológicos não invasivos, de modo a garantir a segurança dos ambientes prisionais e a preservar a integridade e dignidade das pessoas. (RONDÔNIA, 2015)

Para reunir os dados de todas as Unidades Prisionais, entre estas a unidades do Estado de Rondônia, o Brasil utiliza o - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), um banco de dados alimentado anualmente com informações de todas as unidades prisionais brasileiras, incluindo dados de infraestrutura, seções internas, recursos humanos, capacidade, gestão, assistências, população prisional, perfil das pessoas presas, as equipes de saúde que existe em cada unidade e os serviços oferecidos por esta, entre outros. O INFOPEN é um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, atualizado pelos gestores dos estabelecimentos desde 2004, com informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, entretanto algumas Unidades Prisionais não fornecem as informações ou fornecem informações desatualizadas.

Em 2014, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), reformulou a metodologia utilizada, com vistas a modernizar o instrumento de coleta e ampliar o leque de informações coletadas. (BRASIL, 2014)

De acordo com a última publicação do INFOPEN, referente a atualização 2014 o estado de Rondônia possui 16 unidade prisionais mistas, que abriga homens e

mulheres, sendo separados por alas ou por celas, 27 unidades exclusivamente masculinas e 06 femininas e uma unidade prisional que não repassou a informação solicitada, sendo distribuídos nessas unidades um número total de 7.631 reeducandos no ato do levantamento, entretanto o número total de vagas no estado de Rondônia é de apenas 5.996 vagas, portanto o Estado possui um déficit considerável de 1.635 vagas. (BRASIL, 2014).



Fonte: (INFOPEN 2014)

As unidades femininas estão distribuídas nas cidades de Porto velho com a Penitenciária Estadual Feminina (PENFEM), o Presídio Provisório Feminino (PEPFEM), e a Unidade Aberto e Semi-Aberto Feminino (USAAF), em Vilhena a Colônia Penal e Presídio Feminino, em Guajará-Mirim a Casa de Prisão Albergue Feminino, e em Jarú a Casa de Detenção Masculino e Feminino e Semi-Aberto Feminino e o Presídio Feminino, entretanto já se encontra em construção o presídio feminino na cidade de Ariquemes, que até a presente data dispõe apenas uma ala dentro da casa de detenção masculina para alojar as mulheres privadas de liberdade. Sendo que todas as Unidades prisionais oferecem serviços de saúde dentro ou fora das Unidades. Para garantir o cuidado a saúde, bem como a garantia de todos os direitos assegurados a essa população, o estado de Rondônia construiu em 2008 o

Plano Diretor do Sistema Penitenciário (PDSP) que garante metas e medidas que foram e estão sendo adotadas para garantir a efetividade na assistência à saúde da pessoa privada de liberdade em especial a população feminina. (RONDÔNIA, 2008).

A Penitenciária Estadual Feminina de Porto Velho possui 13 leitos para gestantes, que também funcionam como berçário. Após o parto, as mulheres em estado de privação de liberdade podem permanecer até seis meses com os seus filhos no período de amamentação exclusiva. O Juiz da Execução determinou esse prazo, e caso a família não venha buscar o bebê, este permanece sob a responsabilidade do Conselho Tutelar e somente é entregue a adoção se a genitora manifestar concordância. (RONDÔNIA, 2008).

Sabe-se que a população jovem independente do gênero é maioria absoluta encontrada nas unidades prisionais de todo país. No Estado de Rondônia não é diferente, segundo dados do Plano diretor de Rondônia (2008), em dezembro de 2007, o Estado contava com um número total de 5.128, sendo 1.657 internos nos estabelecimentos penais e delegacias na faixa etária de 18 a 24 anos, de um total de: 1.557 homens e 100 mulheres.



Fonte: (PLANO DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, 2008).

Segundo dados do INFOPEN/2014 a prevalência da população jovem no Estado bem como no restante do País não diminuiu com o passar dos anos, ao contrário é um fenômeno crescente e preocupante, ressalta-se ainda a similaridade na distribuição etária da população prisional masculina e feminina, enquanto que a

população de jovens entre a população masculina é de 56% a população feminina na mesma faixa etária é de 49% a nível de Brasil.(BRASIL, 2014)

Conforme consta no Plano Diretor do Sistema Penitenciário (PDSP), do estado de Rondônia de 2008, vários projetos estão sendo desenvolvidos à integração da mulher presa, são eles:

Projeto de Pólo de Produção, em parceria com a Cooperativa Açaí. Nesse projeto as presas produzem bio-joiás, numa oficina dentro da Penitenciária Feminina de Porto Velho. No início do projeto, foi realizado um curso de 30 dias para capacitá-las a produzir as peças e ao final, juntamente com o encerramento do curso, as presas foram certificadas.

Projeto “Lions de Olho no Futuro”: O Lions Clube, através desse projeto, realiza acompanhamento escolar e médico dessas crianças, além de oferecer atividades educacionais e recreativas em datas comemorativas.

Projeto Incubadora de Presas, o qual consiste em proporcionar tratamento à mulher egressa. Por este Projeto, quando a presa progride para o regime aberto, e permanece em pena domiciliar, é inserida no Programa, que dura seis meses, através do qual elas são beneficiadas com cursos profissionalizantes e recebem remuneração. Ações estão sendo realizadas para a captação de recursos através de patrocínios para a construção de um local destinado à permanência dessas mulheres, por um período de seis meses, para se capacitarem para o mercado de trabalho. (RONDÔNIA, 2008).

No estado de Rondônia com o objetivo de discutir as reais necessidades e prioridades do sistema penitenciário, ocorreu no primeiro semestre de 2015 uma reunião com promotores de justiça de mais de 20 comarcas, juntamente com secretários de estado e técnicos que atuam no sistema penitenciário do Estado, no ato da reunião foi discutido as readequações orçamentarias possíveis e necessárias para reduzir os problemas de rotina nas unidades prisionais do Estado. (RONDÔNIA, 2015).

As categorias de Agentes Penitenciários e Sócioeducadores do Estado de Rondônia são representados pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários e Sócioeducadores do Estado de Rondônia (SINGEPERON), sendo que em abril de 2015 o sindicato encaminhou um relatório sobre a situação atual do sistema penitenciário no Estado para representantes do Tribunal de Justiça, Promotoria de

execução do Ministério Público, Defensoria Pública, DEPEN, Delegacias de Assuntos Penitenciários, Vara de execuções, comissão de Monitoramento do Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia, Pastoral Carcerária, Secretaria de Estado de Justiça, Comissão Especial do Caso Urso Branco (vinculado a Corte Interamericana de Direitos Humanos) e Conselho Estadual de Direitos Humanos, conforme ofício Circular nº 037/SINGEPERON/2015 (Anexo II). Para que as autoridades competentes tomassem ciência da atual situação e assim adotar as medidas cabíveis para minimizar os déficits existentes no sistema penitenciário rondoniense. (SINGEPERON, 2015).

No dia 18 de outubro de 2015 iniciou-se na Dr. José Mario Alves da Silva, o Urso Branco, em Porto Velho, uma rebelião, quando aproximadamente 70 presos se recusaram a liberar 38 familiares que estavam em horário de visita. Segundo a Secretaria Estadual de Justiça (Sejus), até 500 detentos poderiam estar soltos dentro do local. Segundo informações do Singeperon, a rebelião estaria sendo liderada por chefes do Primeiro Comando da Capital (PCC) e pelo Comando Vermelho (CV), anteriormente inimigos e que agora se uniram, a reivindicação principal dos rebelados era a saída do diretor geral da Penitenciária. Os rebelados subiram na caixa d'água penduram faixas além de depredaram as paredes da Unidade unindo os pavilhões e libertando outros reeducandos, entretanto conforme publicação na página do G1 Rondônia, após a exoneração do diretor geral a rebelião chegou ao fim com a liberação dos familiares que se encontravam na em poder dos rebelados. (FRANCIS, 2015).



**Figura 4** - Rebelião Penitenciária José Mário Alves da Silva, 2015

Fonte: (HOSANA MORAIS/G1/2015)

## 2.3 A SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL

Desde o ano de 1984 está previsto em lei o atendimento em saúde a pessoas reclusas em unidades prisionais, através da Lei de Execução Penal (LEP) – Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. A Lei de Execução Penal, em seu art. 14, prevê que a assistência à saúde da pessoa privada de liberdade compreende o atendimento por equipe multidisciplinar com médico, farmacêutico, odontológico. Preconiza ainda que, quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover a assistência médica necessária, esta deverá ser prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento. Acessando a rede de serviços em saúde pública. (BRASIL, 2014).

Considerando os dados do Ministério da Saúde entre as doenças que mais acometem a população prisional estão as infectocontagiosas, em especial a tuberculose, as doenças sexualmente transmissíveis (DST), vírus da imunodeficiência humana (HIV) e síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), também as hepatites e a hanseníase, necessitando portando, de uma visão ampliada, direcionada a prevenção e promoção da saúde da pessoa privada de liberdade considerando que o ambiente propicia um alto índice de transmissão entre essa população. (BRASIL, 2010).

Reconhecendo sua responsabilidade frente a essa demanda, o Ministério da Saúde, em ação integrada com o Ministério da Justiça, elaborou em 2003 o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), desenvolvido dentro de uma lógica de atenção à saúde fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A consolidação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário representa um grande avanço para o País, pois, pela primeira vez, a população privada de liberdade é alvo de uma política de saúde específica, que possibilita o acesso a ações e serviços de saúde que visam reduzir os agravos e danos provocados pelas atuais condições de insalubridades em que se encontram nas prisões, além de representar sua inclusão no SUS. (BRASIL, 2005).

Conforme consta na Legislação da Saúde do Sistema Penitenciário (2010), o PNSSP, desta maneira, é uma estratégia para fazer chegar as políticas de saúde à

população prisional, contemplando as diversas ações contidas nas políticas nacionais de saúde mental, de saúde da mulher, entre muitas outras.

Entretanto, é necessário observar alguns critérios para que o Estado seja qualificado a aderir o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, sendo eles: Envio, ao Ministério da Saúde, do Termo de Adesão, assinado pelos Secretários Estaduais de Saúde e de Justiça (ou correspondentes); Apresentação, para fim de aprovação, do Plano Operativo Estadual no Conselho Estadual de Saúde e na Comissão Intergestores Bipartite, e envio das respectivas resoluções ao Ministério da Saúde; Envio do Plano Operativo Estadual ao Ministério da Saúde; Cadastro dos estabelecimentos e dos profissionais de saúde das unidades prisionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Aprovação do Plano Operativo Estadual pelo Ministério da Saúde, como condição para que os estados e os municípios recebam o Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário; Publicação no Diário Oficial da União da Portaria de Qualificação. (BRASIL, 2004).

Caso os municípios assumam as ações e serviços de saúde no sistema penitenciário, conforme indica o §2º do Art 2º da Portaria Interministerial n.º 1.777/2003, é necessário a anuência do Conselho Municipal de Saúde, expressa em Ata e envio da mesma ao Ministério da Saúde. (BRASIL, 2004).

O Brasil conta com 18 estados qualificados ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, onde são desenvolvidas ações de saúde em unidades prisionais, conforme diretrizes do SUS e regulamentação da Portaria Interministerial n.º 1.777/2003. São eles: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo, Tocantins. Estes estados contam com equipes de saúde multiprofissionais, compostas minimamente por médico, dentista, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, psicólogo e assistente social, que atuam em unidades de saúde de estabelecimentos prisionais, e desenvolvem ações de atenção básica. (BRASIL, 2005).

Ainda de acordo com o PNSSP, entre as ações a serem desenvolvidas estão: o controle da tuberculose, eliminação da hanseníase, controle da hipertensão, controle da diabetes mellitus, ações de saúde bucal, ações de saúde da mulher; acrescidas de ações de saúde mental, DST/AIDS, ações de redução de danos, repasse da farmácia básica e realização de exames laboratoriais.

Conforme o número de equipes cadastradas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, os Ministérios da Saúde e da Justiça repassam o Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, recurso para custeio das ações desenvolvidas pelas equipes de saúde para a população penitenciária. Os valores deste recurso estão definidos na Portaria Interministerial n.º 3.343/2006, para unidades com até 100 pessoas presas o recurso é de R\$ 2.700,00/mês, e a equipe de saúde deverá atuar por no mínimo 04 horas semanais. Em estabelecimentos prisionais com mais de 100 pessoas presas, o valor do Incentivo é de R\$ 5.400,00/mês e a equipe de saúde deverá ter carga horária de 20 horas semanais, sendo uma equipe para cada 500 presos. (BRASIL, 2005)

O estado de Rondônia segundo os últimos dados do Ministério da Justiça, possui 35 enfermeiros, 93 auxiliares e técnicos de enfermagem, 22 dentistas, 15 técnicos/auxiliares odontológico, 13 médicos clínicos gerais, 01 médicos ginecologistas, 07 médicos psiquiatras, 02 médicos outras especialidades, somando um total de 188 profissionais em atividade na área da saúde nas unidades prisionais. (BRASIL, 2014)

Em publicação no diário oficial da união de 17 de janeiro de 2014, através da Portaria Interministerial MJ SPM nº 210, de 16 de janeiro de 2014, o governo lança um programa voltado exclusivamente para a mulher privada de liberdade, Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE), cujo objetivo é de reformular as práticas do sistema prisional brasileiro, que em suma não são construídos para atender as necessidades da população feminina, também contribuir para a prevenção de todos os tipos de violência contra as mulheres privadas de liberdade, viabilizando a garantia dos direitos das mulheres, nacionais e estrangeiras.(BRASIL, 2014).

A PNAMPE é fruto dos trabalhos coletivos e participativos desenvolvidos durante os anos de 2012 e 2013, por meio de encontros nacionais, workshops e reuniões de trabalho, coordenados pela Comissão Especial do Projeto Mulheres com a participação de representantes dos órgãos estaduais de administração prisional, bem como pelo Grupo de Trabalho Interministerial. (BRASIL, 2014)

É notório que existem programas, leis e projetos para fins de garantir o acesso da mulher privada de liberdade aos serviços de saúde e a uma qualidade de vida plena, porém, somente após, a criação do PNSSP, e a criação da Política Nacional

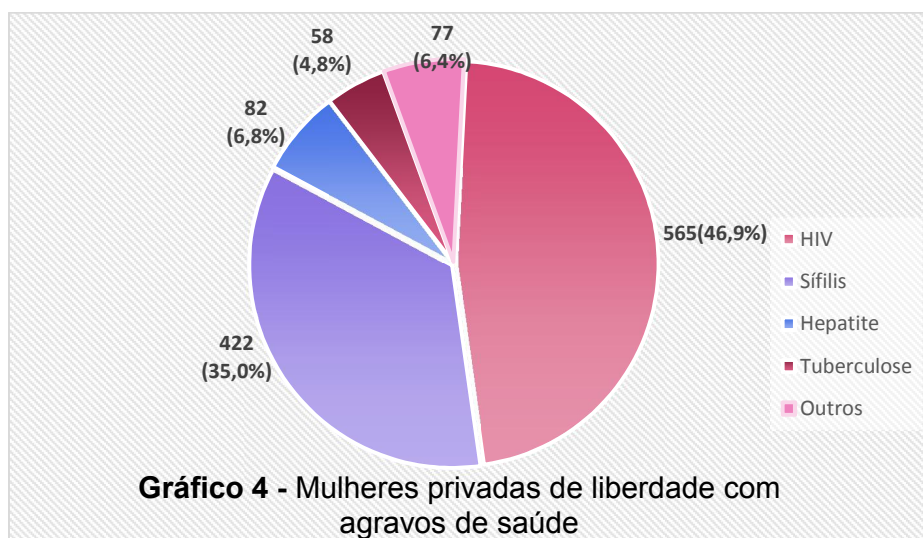


de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional é que a efetividade do sistema vem acontecendo de forma gradual, entretanto, segundo Lessa (2012), para implantação e consolidação do PNSSP, é fundamental a presença do enfermeiro como membro da equipe, uma vez que a maioria das ações está baseada na prevenção e promoção da saúde, estratégias que a enfermagem acredita ser o caminho para a melhoria da saúde da população.

Conforme Leivas, et al. (2011) a atenção à saúde da população privada de liberdade possuía um olhar reducionista, pois as ações desenvolvidas limitavam-se a detecção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS, atualmente essas ações estão voltadas para todas as doenças que podem acompanhar essa população sejam adquiridas dentro das Unidades prisionais ou que a tenham contraído anteriormente ao cárcere. Entretanto, em busca no banco de dados CNES, só foi possível encontrar cadastrado a Penitenciária José Mário Alves da Silva. O

Ministério da Saúde define a lista nacional de notificação compulsória de doenças e agravos, que devem ser incluídas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Segundo publicação do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), de junho de 2014, existiam 2864 pessoas portadoras de HIV no sistema prisional. Esse total representa 1,21% do total de presos nas unidades que informaram o dado. A taxa de pessoas com tuberculose é de 940,9. As mulheres encarceradas, temos um total de 1.204 mulheres com agravos transmissíveis dentro do sistema prisional, o que equivale a 5,3% da população prisional feminina.

O total de homens com agravos transmissíveis equivale a 2,4% da população prisional masculina. Entre as mulheres com agravos transmissíveis, 46% são portadoras do HIV e 35% são portadoras de sífilis. No caso dos homens, a incidência do HIV é consideravelmente menor (28% dos homens presos que têm agravos transmissíveis) e há, em contrapartida, uma maior concentração de tuberculose (26,6% dos homens contra 4,8% das mulheres com agravos transmissíveis).



Fonte: (INFOPEN, MULHERES, 2014)

## 2.4 POPULAÇÃO FEMININA EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

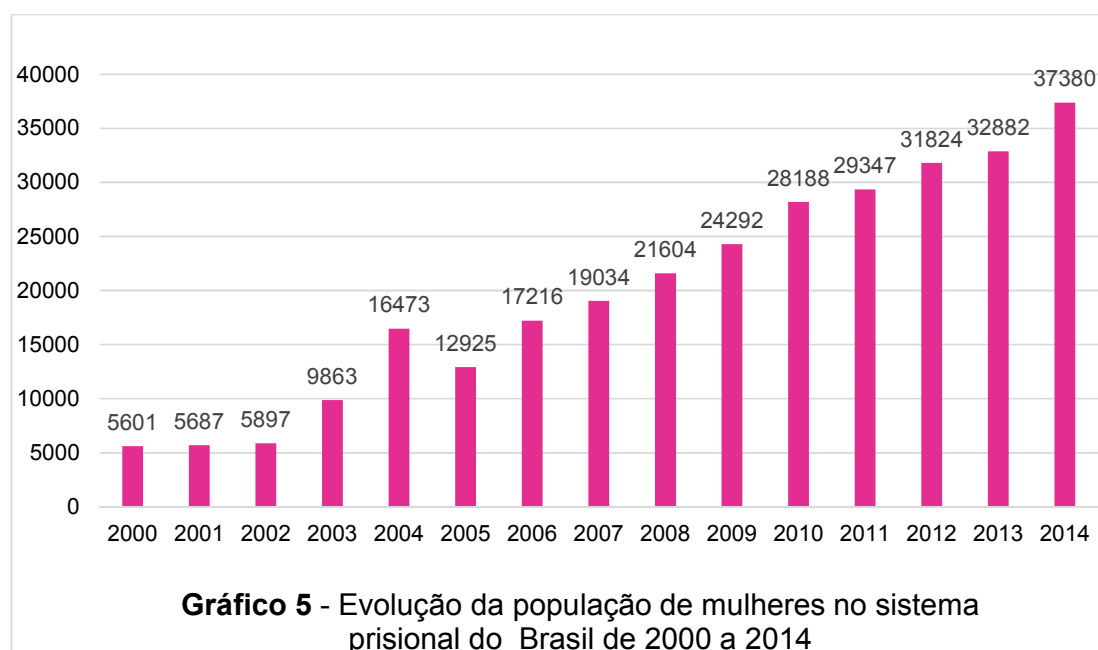
As mulheres em situação de privação de liberdade possuem, necessidades e peculiaridades específicas, na maioria dos casos apresentam histórico de violência familiar, maternidade precoce, perda financeira, uso de drogas, baixo grau de instrução, entre outros fatores que contribuem para o agravamento do quadro. A forma e os vínculos com que as mulheres estabelecem suas relações familiares, assim como o próprio envolvimento com o crime, apresentam-se, em geral, de maneira diferenciada quando comparado este quadro com a realidade dos homens privados de liberdade. (BRASIL, 2014).

Percebe-se que ao longo da história, a ótica masculina tem se potencializado no contexto do encarceramento no Brasil, pois, os serviços oferecidos dentro dos estabelecimentos penais são em suma direcionados para homens, deixando em segundo plano as peculiaridades e necessidades que compõem o universo das mulheres em situação de privação de liberdade, que se relacionam com sua raça e etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, situação de gestação e maternidade, entre tantas outras nuances, tornando o cárcere feminino um fardo ainda mais penoso. Nota-se uma enorme deficiência no tocante a dados e indicadores sobre o perfil de mulheres em privação de liberdade nos bancos

de dados oficiais dos governos, o que contribui para a invisibilidade das reais necessidades dessas mulheres representam uma parcela mais expressiva na sociedade a cada ano. (BRASIL, 2014).

Conforme publicação da primeira versão do INFOPEN MULHERES, lançado em 2015, a população feminina privada de liberdade no país aumentou de 5.601 para 37.380 de 2000 a 2014, um crescimento de 567% em 15 anos.

O gráfico 5 demonstra o número expressivo desse crescimento nos anos citados, destaca-se o ano de 2004 onde ocorreu um aumento considerável e no ano seguinte em 2005, ocorreu uma queda, seguido de um aumento contínuo nos anos seguintes.

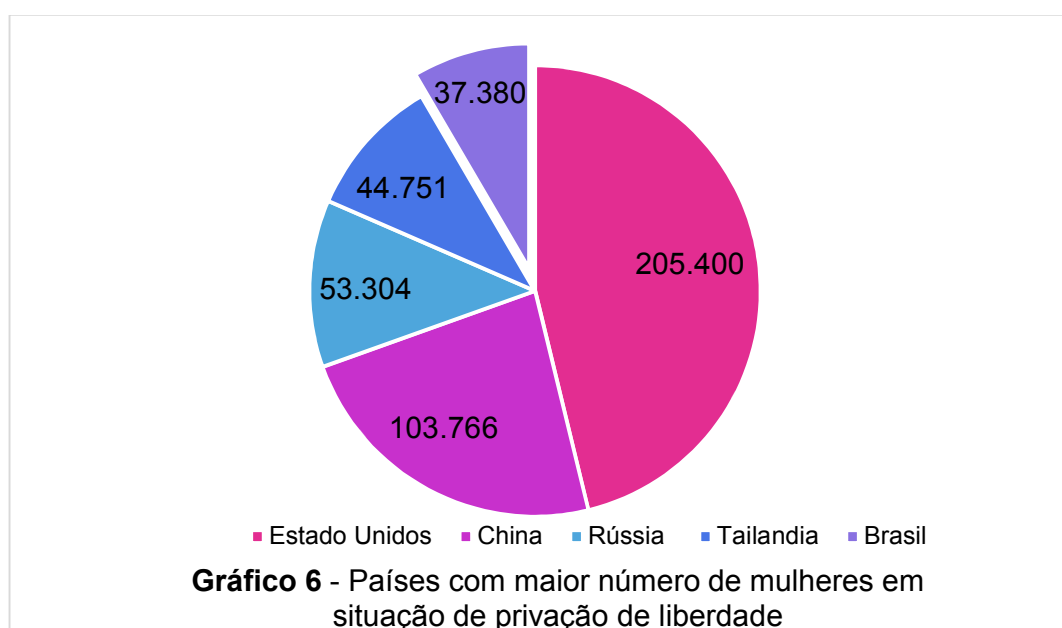


Fonte: (INFOPEN, MULHERES, 2014).

Com a iniciativa inédita do Ministério da Justiça em lançar o Infopen Mulheres, será possível reunir os dados, e analisar de forma mais criteriosa o perfil das mulheres em privação de liberdade no país. Pois, além de garantir o acesso aos dados, contribua também para a visibilidade do contexto do cárcere feminino, e que possa produzir impactos, contribuindo nos processos de reformulações das práticas da justiça criminal e penitenciária no que tange às prisões femininas no Brasil.

As mulheres em situação de privação de liberdade representam 6,4% da população carcerária do Brasil, que é de aproximadamente 607 mil detentos. Torna-

se importante ressaltar que a taxa de mulheres presas no país ultrapassou a taxa de crescimento geral da população carcerária, que teve aumento de 119% no mesmo período. Entretanto, na comparação com outros países, o Brasil apresenta a quarta maior população carcerária, porém no tocante a população feminina ocupa a quinta posição, atrás apenas dos Estados Unidos (205.400), China (103.766) Rússia (53.304) e Tailândia (44.751). Ainda, segundo dados publicados no Infopen mulheres, estima-se que aproximadamente 700.000 mil mulheres se encontram vivenciando o cárcere, considerando um número ainda maior em razão da dificuldade de acesso dos dados em 7 países.



Fonte:(INFOPEN, 2014)

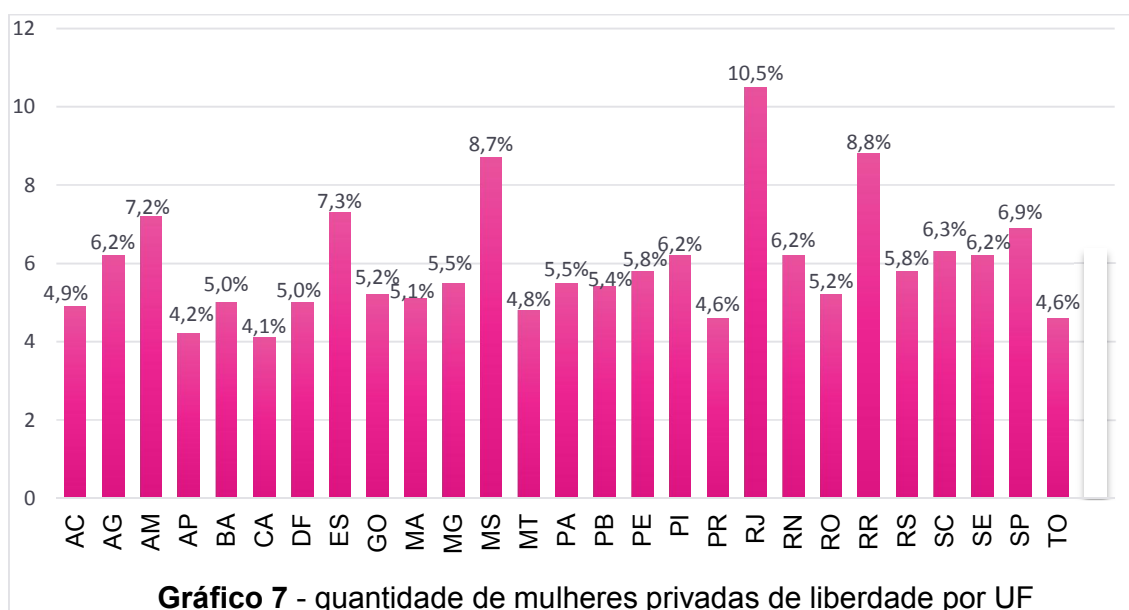
Percebe-se portanto, através da publicação do INFOPEN MULHERES (2014), o crescimento do número de mulheres privadas de liberdade no Brasil nos últimos anos, bem como no estado de Rondônia, entende-se ainda que esse crescimento não foi acrescido de melhorias significativas em infraestrutura das unidades prisionais femininas, não ocorreram mudanças no cenário das penitenciárias para acompanhar esse crescimento, não houve construções de um número considerável de unidades femininas no País, o que acarreta superlotações e conseqüentemente agrava os problemas de saúde dessa população que enfrenta uma gama a mais de possíveis doenças que já são inerentes ao sexo feminino.



**Figura 5-** Mulheres privadas de liberdade em situação de superlotação

Fonte: (GRUPOVIOLES/2015)

Conforme consta na publicação do Infopen Mulheres lançado em 2015, o número de mulheres em situação de privação de liberdade no Estado é de 398, considerando dados de junho de 2014. Ainda considerando a publicação do Infopen Mulheres o estado ocupa a terceira colocação entres os estados da região norte do país, considerando que ocorreu uma queda expressiva no quantitativo de presas em relação aos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, sendo que no ano de 2012 ocorreu o maior número com 631, mulheres em situação de privação de liberdade no Estado.



Fonte: INFOPEN, MULHERES, 2014

Nota-se que de um total de 607.731 pessoas privadas de liberdade no país uma parcela somando 37.380, são mulheres, sendo que dessas 398 se encontram em unidades prisionais do Estado de Rondônia, conforme descrito no gráfico acima um percentual de 5,2% do total de mulheres em situação de privação de liberdade de todo país. Fato este que vem despertando um pensamento crítico, ético, e necessário por parte das autoridades competentes, claramente demonstrado com o lançamento do Infopen Mulheres no tocante as condições em que vivem essa população em especial as mulheres do cárcere brasileiro.

### **3. OBJETIVOS:**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Conhecer a percepção da mulher privada de liberdade quanto à assistência de enfermagem recebida.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Conhecer o número de mulheres privadas de liberdade atualmente na Casa de Detenção de Ariquemes;

Relacionar as principais doenças que afetam a saúde dessas mulheres;

Destacar as atividades de enfermagem desenvolvidas na Casa de Detenção de Ariquemes;

Elucidar os serviços de saúde oferecidos de modalidades intra e extramuros nas unidades prisionais, com ênfase na Casa de Detenção de Ariquemes por meio da divulgação às autoridades sanitárias competentes e população em geral, além da publicação e apresentação em eventos científicos.

## **4. METODOLOGIA**

### **4.1 TIPO DE ESTUDO**

Trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa. Para tanto foi analisado dados coletados em questionário aberto com perguntas estruturadas aplicado durante a realização da pesquisa com a finalidade de avaliar a percepção das mulheres privadas de liberdade sobre a assistência de enfermagem por elas recebida. (Apêndice I)

### **4.2 LOCAL DO ESTUDO**

O estudo foi realizado na Casa de Detenção de Ariquemes, localizada na Avenida Capitão Silvio, nº 1874, Setor Grandes Áreas no município de Ariquemes, que se encontra localizado a uma latitude 09°54'48" sul e a uma longitude 63°02'27" oeste, estando a uma altitude de 142 metros. Sua população é de 90.354 habitantes (IBGE/2010). Possui uma área de 4.427 km<sup>2</sup>. Está localizado na porção centro-norte do estado de Rondônia, a 203 quilômetros de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia. A Casa de Detenção conta com um consultório de enfermagem com atendimento diário, através da equipe composta por quatro enfermeiros e oito técnicos de enfermagem.

### **4.3. POPULAÇÃO DO ESTUDO**

A população do estudo foi composta por 12 mulheres privadas de liberdade que atualmente se encontravam cumprindo pena ou aguardando julgamento na Casa de Detenção de Ariquemes.



#### 4.4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Fazer parte da população carcerária feminina da Casa de Detenção de Ariquemes – RO;

Concordar em participar do estudo de forma voluntária;

Assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). (Apêndice II)

#### 4.5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Não compor a população carcerária feminina da Casa de Detenção de Ariquemes – RO;

Recusar em participar do estudo;

Recusar em assinar o TCLE.

#### 4.6. COLETA DE DADOS

Todas as mulheres privadas de liberdade na Casa de Detenção de Ariquemes foram convidadas a participar do estudo. Inicialmente foi apresentada a direção da Casa de Detenção o projeto, o cronograma da pesquisa e o instrumento de coleta de dados, bem como carta de anuência, autorização institucional para a coleta de dados (Anexo III). A coleta de dados foi realizada no período de julho a agosto de 2015, através de duas etapas: o pré-teste no mês de julho onde foram selecionadas previamente 30 % da população alvo que se encontram na Casa de Detenção e concordaram em participar do estudo mediante a assinatura do TCLE, para que respondessem o questionário, com o objetivo de avaliar a profundidade das questões, e a partir daí, foi possível realizar uma nova estruturação e a aplicação do questionário com toda a população do estudo. Quanto a aplicação do questionário propriamente dito ocorreu em agosto em dois encontros, para que o pesquisador conseguisse ter contato com toda população alvo. Após os esclarecimentos sobre a pesquisa, e o aceite em participar da mesma, e conseqüente assinatura do TCLE, que efetivamente ocorreu as reuniões com a população para o preenchimento do questionário na presença do pesquisador para sanar quaisquer dúvidas que viesse a surgir. Essas

reuniões, ocorreram em horário pré-fixado e autorizado pela direção da Casa de Detenção, a fim de evitar possíveis transtornos na rotina de trabalhos da equipe.

#### 4.7 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Foi utilizado para coleta dos dados um instrumento, constituído por questionário semiestruturado contendo perguntas pertinentes à condição socioeconômica, estado civil, grau de escolaridade, bem como perguntas objetivas relacionadas à qualidade e satisfação da assistência de enfermagem oferecido as mulheres privadas de liberdade na Casa de Detenção de Ariquemes.

#### 4.8 ASPECTOS ÉTICOS

O presente estudo foi submetido ao comitê de ética em pesquisa (CEP) da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, localizada no município de Ariquemes/RO, em conformidade com a resolução 466/12/CNS/MS sobre Pesquisas envolvendo Seres Humanos. Obtendo parecer favorável para o desenvolvimento da pesquisa junto ao referido CEP, sob o n.º CAAE:44902215.3.0000.5601, parecer consubstanciado do cep nº 1.129.918 em 26 de junho de 2015. (Anexo IV)

#### 4.9. METODOLOGIA DE ANÁLISE DE DADOS

A pesquisa possui abordagem quantitativa, para a análise dos dados quantitativos, utilizamos o programa Microsoft Excel versão 2013, para tabulação e armazenamento dos dados coletados. Para a comparação das frequências observadas entre variáveis, foi aplicado o teste de Hipótese Qui-quadrado ao nível de significância 0,05.

## 5. RESULTADOS

Neste estudo foi realizada investigação em um grupo de 12 mulheres, com idade variando entre 18 a 34 anos. Também, foram identificadas as discriminações quanto a cor/etnia, estado civil, escolaridade e religião, onde foi possível concluir que o grupo pesquisado tem as seguintes características dominantes: a cor/etnia é parda, o estado civil é solteiro, a escolaridade é 1º grau incompleto e não se definem quanto a religião.

Na Tabela 1 constam as informações sobre os grupos mencionados, com as respectivas características.

**Tabela 1.** Grupos sociais identificados na Casa de Detenção

<b>GRUPO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>%</b>
Cor/etnia	Pardo	9	<b>75,0</b>
	Negro	3	25,0
Estado Civil	Solteiro	6	<b>50,0</b>
	União Estável	5	41,7
	Outros	1	8,3
Escolaridade	Analfabeto	2	16,7
	1º Grau Incompleto	5	<b>41,7</b>
	1º Grau Completo	1	8,3
	2º Grau Incompleto	3	25
	2º Grau Completo	1	8,3
Religião	Católico	5	41,7
	Protestante	1	8,3
	Nenhuma	6	<b>50,0</b>

No questionário aplicado constam 19 perguntas, sobre as quais, as respostas das 6 primeiras não dependem diretamente das condições de vida na Casa de Detenção, por isto, as análises quantitativas incluindo tabelas e gráficos foram

realizadas com as questões de número 7 a 19. Em cada uma destas questões existem três opções de respostas (sim, não e não respondeu) e, no conjunto de respostas não houve unanimidade de respostas para nenhuma das perguntas, no entanto, foi possível identificar algumas concentrações de respostas. Na

Tabela 2 constam as quantidades e porcentagens de todas respostas coletadas.

**Tabla 2.** Quantidade de respostas por questões

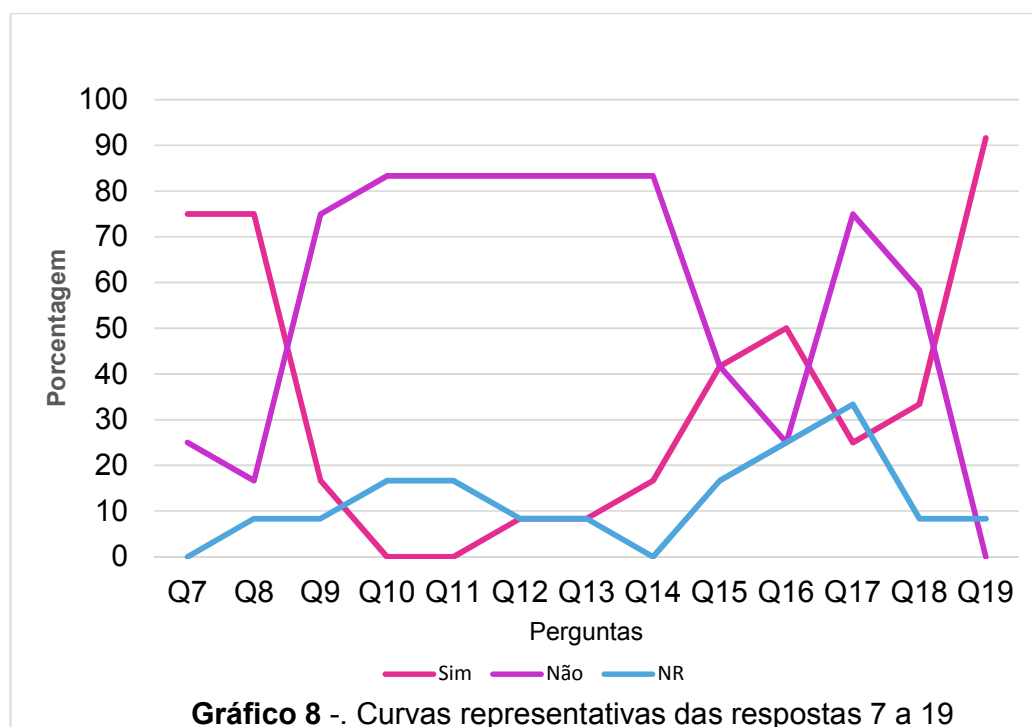
Questão	Número de Respostas			% de Respostas		
	Sim	Não	NR	Sim	Não	NR
Q7	9	3	0	75,0	25,0	0,0
Q8	9	2	1	75,0	16,7	8,3
Q9	2	9	1	16,7	75,0	8,3
Q10	0	10	2	0,0	83,3	16,7
Q11	0	10	2	0,0	83,3	16,7
Q12	1	10	1	8,3	83,3	8,3
Q13	1	10	1	8,3	83,3	8,3
Q14	2	10	0	16,7	83,3	0,0
Q15	5	5	2	41,7	41,7	16,7
Q16	6	3	3	50,0	25,0	25,0
Q17	3	9	4	25,0	75,0	33,3
Q18	4	7	1	33,3	58,3	8,3
Q19	11	0	1	91,7	0,0	8,3

Q7 = questão 7, ..., Q19 = questão 19, NR = não respondeu.

De acordo com a disposição dos dados da Tabela 2, nas respostas da questão 7, a maioria representada por 75% respondeu positivamente, isto é, confirmaram que já fizeram uso dos serviços de enfermagem da Casa de Detenção de Ariquemes.

Ainda sobre os dados da Tabela 2, pode ser observado que a maior concentração de respostas representada por 83,3% foi negativa sobre as questões 10 a 14, ou seja; as respondentes afirmaram que na Casa de Detenção de Ariquemes: o serviço oferecido não foi satisfatório. (Questão 10). A assistência de enfermagem não foi eficaz (Questão 11). Durante a consulta o (a) enfermeira não realizou exame físico (Questão 12). Não realizam o exame citopatológico anualmente (Questão 13). Não foi encaminhada para fora da Unidade Prisional para tratamento, exames e/ou consultas (Questão 14).

No Gráfico 8 constam as curvas representativas de todas as respostas das perguntas 7 a 19.



Quando o grupo de pessoas pesquisadas foi dividido em função da cor/etnia, o resultado encontrado demonstrou a existência de recusa pelas mulheres pardas em responder algumas questões e que as negras não se recusaram em responder nenhuma pergunta, particularmente nas questões de 10, 11, 12, 15 e 16. (Questão 10); o serviço oferecido foi satisfatório. (Questão 11), a assistência de enfermagem foi eficaz? (Questão 12); durante a consulta o (a) enfermeiro realizou exame físico? (Questão 15); você já sentiu o seu direito de atendimento à saúde violado? (Questão 16); A equipe de saúde demonstrou educação, respeito e cordialidade?

Nota-se a através das respostas inerente as questões acima citadas, que as mulheres em situação de privação de liberdade, consideram pouco eficiente as atividades desenvolvidas pela equipe de enfermagem da Casa de Detenção em Ariqueemes, atividades intra e extramuros.

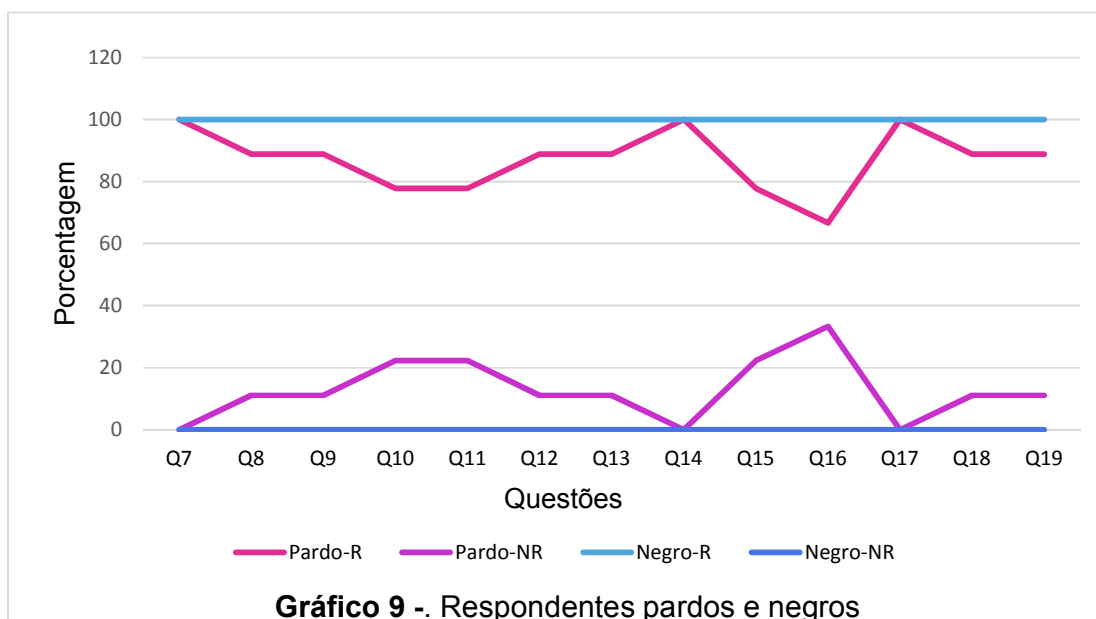
Vale ainda ressaltar que nos dados da tabela abaixo não foi encontrado similaridade nas respostas em função da cor/etnia em estudos recentes, no tocante ao tema em destaque, considerando os dados escassos e limitados disponíveis para esse fim.

A tabela 3 mostra as quantidades de respostas de cada grupo (pardo e negro) nas questões 7 a 19.

**Tabela 3.** Respostas em função da cor/etnia

QUESTÃO	PARDO			NEGRO		
	Sim	Não	NR	Sim	Não	NR
Q7	7	2	0	2	1	0
Q8	7	1	1	2	1	0
Q9	1	7	1	1	2	0
Q10	0	7	2	0	3	0
Q11	0	7	2	0	3	0
Q12	1	7	1	0	3	0
Q13	1	7	1	0	3	0
Q14	2	7	0	0	3	0
Q15	3	4	2	2	1	0
Q16	4	2	3	2	1	0
Q17	3	6	0	0	3	0
Q18	3	5	1	1	2	0
Q19	8	0	1	3	0	0

Sobre os dados da Tabela 3, considerando os pardos que responderam (Pardos-R), os pardos que não responderam (Pardos-NR), os negros que responderam (Negros-R) e os negros que não responderam (Negros-NR), foi confeccionado o Gráfico 2 onde constam as curvas representativas das porcentagens dos grupos mencionados. Neste caso, as mulheres negras formam o grupo que responderam 100% das perguntas



## 6. DISCUSSÃO

A Casa de Detenção em Ariquemes representa um retrato das Unidades prisionais no Estado, bem como no Brasil, pois apresenta todas as problemáticas encontradas em unidades prisionais dos grandes centros, tais como, superlotação, falta de estrutura, falta de efetivo, falta de materiais de trabalho para equipe de colaboradores, somando a esses fatores o fato de abrigar em um mesmo prédio homens e mulheres em situação de privação de liberdade, em espaços muito pequenos, contribuindo entre outras coisas para a disseminação de doenças, dentro da unidade, como ocorre em todas as demais unidades da federação.

A equipe de enfermagem da Casa de Detenção em Ariquemes, composta por 04 enfermeiros e 08 técnicos de enfermagem, oferece consultas de enfermagem, onde é realizada coleta de exames citopatológicos, acompanhamento pré-natal, orientações no tocante ao autoexame das mamas, bem como o tratamento de todas as doenças que acometem a população em situação de privação de liberdade, sendo que na impossibilidade do atendimento na própria Casa de Detenção ocorre encaminhamento para as unidades de referência no município e em Porto Velho, na capital do Estado. Entretanto, esse atendimento se limita ao que o Sistema Único de Saúde – SUS, oferece, o que pode tornar o processo de atendimento lento e por vezes, incompleto.

Na análise das perguntas em relação às condições socioeconômicas, foi possível verificar uma similaridade em relação aos dados fornecidos pelo Ministério da Justiça através do INFOPEN (2014), demonstrando que a Casa de Detenção em Ariquemes não se distingue das demais unidades prisionais no país, pois, a população privada de liberdade em suma, é jovem, se declara parda ou negra, com baixa escolaridade, demonstram problemas na estrutura familiar, e pouco interesse ou conhecimento no tocante à religiosidade.

Considerando que o Estado de Rondônia aderiu ao PNSSP, e que o SUS garante o atendimento gratuito, igualitário e com equidade a toda a população, com a pesquisa realizada com as mulheres na Casa de Detenção percebe-se ainda um déficit na atuação das autoridades de modo geral, entretendo no tocante à saúde especialmente a equipe de enfermagem que realiza atendimento diário na Casa de



Detenção, podemos observar mais detalhadamente a insatisfação das usuárias dos serviços.

As participantes da pesquisa afirmaram ter conhecimento da existência da equipe de enfermagem na Casa de Detenção, porém considerando as perguntas 10 a 14 voltadas especificamente para a eficiência dos serviços oferecidos pela equipe e satisfação das usuárias, percebe-se uma insatisfação em relação aos serviços. No estudo apresentado por Silva (2015), realizado com mulheres privadas de liberdade em situação de gestação, em uma Colônia Penal para mulheres em Recife, podemos perceber também a insatisfação das usuárias em relação ao pré-natal oferecido pela equipe de saúde, não se distanciando da realidade da Casa de Detenção em Ariquemes, no entanto, na pergunta 19 todas responderam positivamente, que a equipe de enfermagem pode melhorar o atendimento oferecido as mulheres em situação de privação de liberdade na Casa de Detenção.

Dentre as doenças mais comuns na Casa de Detenção podemos citar: tuberculose, as DST, incluindo HIV/aids, as hepatites B e C, e a hanseníase, entre a população feminina ainda ocorrem infecção vaginal e urinária com frequência, nos conduzindo a uma reflexão, inerente as atividades que são desenvolvidas para promoção, prevenção e tratamento da saúde dessa população, bem como as condições em que vivem essas mulheres na Casa de Detenção.

Apesar da clara insatisfação no tocante aos serviços de enfermagem oferecidos na Casa de Detenção, deve-se considerar não somente a equipe, mas um conjunto de ações que dificulta a realização do atendimento preconizado pelo SUS, PNSSP, PENAMP e pelo PAISM, pois o Estado leva tempo para se adaptar a essa realidade, bem como as falhas existentes dentro do próprio SUS, bem como a falta de informações no tocante a essa parcela da população. Considerando que até pouco tempo não existia um programa voltado exclusivamente para essa população, em especial a mulher, podemos enxergar um avanço para o sistema prisional brasileiro, entretanto, torna-se ainda necessário muitos ajustes e adaptações para que essa população seja amplamente assistida, com serviços de saúde eficientes e que garanta a prevenção e promoção da saúde dentro das unidades prisionais masculinas e femininas.

## CONCLUSÃO

Sabe-se portanto que as infraestruturas das unidades prisionais no Brasil são extremamente precárias, especialmente no tocante a população feminina considerando o aumento dessa população privada de liberdade e a falta de investimento e adequações das unidades para alojar essas mulheres, considerando também que, frequentemente ocorre gravidez e parto no período em que se encontram em privação de liberdade, e a falta de locais para alojar os recém-nascidos, contudo as autoridades competentes vem demonstrando uma preocupação crescente em relação a essa população, pois os avanços apesar de pequenos representam um passo importante no tocante a saúde da população privada de liberdade.

O Estado de Rondônia caminha para uma melhora significativa no tocante a qualidade de vida da população privada de liberdade em especial a mulher, pois, as medidas que vem sendo adotadas, os programas criados em âmbito federal, vem a longo prazo contribuindo para uma mudança importante no cenário do sistema prisional. Considerando ainda que os últimos concursos públicos para atender as necessidades do sistema prisional no Estado de Rondônia, houve a abertura de vagas específicas para equipes de saúde, entre estes enfermeiros e técnicos de enfermagem, contribuindo para uma nova visão nesse cenário até então negligenciado pelas autoridades afins, e desconhecido por uma gama considerável de profissionais da saúde.

Ao analisarmos o histórico dos últimos anos no Brasil e no Estado, percebe-se uma melhora principalmente no tocante ao tratamento e reconhecimento dos direitos da pessoa em privação de liberdade com ênfase a mulher.

O resultado deste estudo apresenta similaridade com os estudos nacionais no tocante a insatisfação com os serviços oferecidos com ênfase a equipe de enfermagem, bem como os dados apresentados pelo Infopen Mulheres lançado em 2015, considerando o perfil socioeconômico, o que demonstra necessidade de aperfeiçoar as atividades profissionais destinadas a essa parcela da população, afim respeitar e garantir os direitos humanizando o atendimento as mulheres privadas de liberdade respeitando os aspectos éticos, considerando as peculiaridades e necessidades inerentes ao gênero.

Fato destaque a esse estudo é a escassez de referencial bibliográfico relacionado ao tema, mostrando pertinência de pesquisa e publicações referentes ao tema em destaque. A pesquisa local possibilitou uma visão diferenciada no tocante a temática em questão, percebe-se ainda que a equipe de enfermagem possui importância fundamental para desenvolver os programas de saúde com qualidade.

Porém ainda podemos perceber uma necessidade maior de infraestrutura adequada para atender as carências no tocante a saúde dessa população, e garantir um índice de satisfação adequado por parte das usuárias.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, Rafael Damaceno de. **A Realidade Atual do Sistema Penitenciário Brasileiro**, 2007. Disponível em: <[www.cjf.jus.br/revista/numero39/artigo09.pdf](http://www.cjf.jus.br/revista/numero39/artigo09.pdf)>. Acesso em: 15 out. 2014.

BRASIL, **Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003**. Ministério da Justiça e Ministério da Saúde. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. República Federativa. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Portaria Interministerial n. 1777 de 9 de novembro de 2003**. Brasília, DF, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça e Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial nº3.343, de 28 de dezembro de 2006**. Altera os valores do Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?>> Acesso em: 25 dez 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Reorganização e reformulação do sistema prisional feminino. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil**. Brasília, fev. 2007. Disponível em: <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio\\_final\\_reorganizacao\\_prisional\\_feminino.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_final_reorganizacao_prisional_feminino.pdf)>. Acesso em 15 out 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Legislação da Saúde no Sistema Penitenciário**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <[http://www.bvsmis.saude.gov.br/bvs/.../legislacao\\_saude\\_sistema\\_penitenciario.pdf](http://www.bvsmis.saude.gov.br/bvs/.../legislacao_saude_sistema_penitenciario.pdf)>. Acesso em: 05 dez 2014.

\_\_\_\_ Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário**. 2ª ed. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <[www.http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_nacional\\_saude\\_sistema\\_penitenciario\\_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_sistema_penitenciario_2ed.pdf)>. Acesso em: 15 nov 2014.

\_\_\_\_ Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias-INFOPEN**. Brasília, jun. 2014. Disponível em:< [www.justica.gov.br/noticias/...infopen.../relatorio-dependencia-web.pdf](http://www.justica.gov.br/noticias/...infopen.../relatorio-dependencia-web.pdf)>. Acesso em: 15 ago 2015.

\_\_\_\_ Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias-INFOPEN MULHERES**. Brasília, jun. 2014. Disponível em: < [www.justica.gov.br/noticias/estudo.../relatorio-infopen-mulheres.pdf](http://www.justica.gov.br/noticias/estudo.../relatorio-infopen-mulheres.pdf)>. Acesso em: 10 nov 2015.

\_\_\_\_ Ministério da Justiça. **Portaria interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014**. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.justica.sp.gov.br/>.pdf>. Aceso em 02 fev 2015.

\_\_\_\_ Ministério da Justiça. **Lei de Execuções Penais – LEP**. N 7.210 de 11 de jul. 1984.

\_\_\_\_ Ministério da Justiça. **Projeto Mulheres**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/projeto-mulheres>. Acesso em: 20 set 2014.

\_\_\_\_ **Projeto de Lei do Senado nº 480/2013**. Acrescenta artigos a leinº7.210 de julho de 1984 lei de execução penal para dispor sobre a revista pessoal. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/115328>>. Acesso em 12 ago 2014.

FRANCIS, Toni. **Após 26 horas, rebelião chega ao fim no presídio Urso Branco, em RO.** Nov 2015. G1 RO. Disponível em: <http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/>. Acesso em: 02 nov 2015.

KAWAGUTI, Luis. **Prisões modelo apontam soluções para crise carcerária no Brasil.** Mar 2014. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140312> >. Acesso em 18 set 2015.

KOSTER, Julia Impéria. **Caso Presídio Urso Branco e a Corte Interamericana de Direitos Humanos.** In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, 68, 01/09/2009. Disponível em: [http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitra&artigo\\_id=6784](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitra&artigo_id=6784). Acesso em 20 out 2014.

LESSA, Paula Renata Amorim. Presença de lesões intraepiteliais de alto grau entre mulheres privadas de liberdade: estudo documental. **Rev. Latino-Am. Enfermagem.** mar.-abr. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/rlae/v20n2/pt\\_19.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rlae/v20n2/pt_19.pdf). Acesso em: 10 ago 2014.

LEIVAS, Vânia Bernadetti do Amaral et.al. **Assistência Integral à Saúde da Mulher Privada de Liberdade.** Disponível em [www.revistas.udesc.br/index.php/udesc/article/pdf=69](http://www.revistas.udesc.br/index.php/udesc/article/pdf=69). Acesso em 24 out.2014.

NICOLAU Ana Izabel Oliveira et al. Retrato da realidade socioeconômica e sexual de mulheres presidiárias. **Acta paul. enferm.** vol.25 n. 3 , São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.com.br/pdf>>. Acesso em: 10 out 2014.

OLIVEIRA, Abrahão. **A história do Carandiru.** Set 2013. Disponível em: <http://www.saopauloinfoco.com.br/?s=historia+do+carandiru>. Acesso em 10 ago 2014.

RIBEIRO, Maria Aparecida Silva. Estação Carandiru e o Mundo Construído Pelas Formas de Nomeação. **est. lit. bras. contemp.**, Brasília, n.42, p.47-63, jul/dez. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/elbc/n42/03.pdf>> Acesso em: 10 out 2014.

RONDÔNIA, Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Porto Velho. Justiça Global. **Presídio Urso Branco**. A Institucionalização da Barbárie. Disponível em< [http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Relatorio\\_Presidio\\_Urso\\_Branco-a\\_institucionalizacao\\_da\\_barbarie\\_2007.pdf](http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Relatorio_Presidio_Urso_Branco-a_institucionalizacao_da_barbarie_2007.pdf)>. Outubro de 2007. Acesso em: 18 nov 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Justiça. **Plano Diretor do Sistema Penitenciário**. Versão impressa, 2008.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. **Caso Urso Branco**. Disponível em: <http://www.tjro.jus.br/admweb/faces/jsp/view.jsp?id=d8691f89-29b3-4c94-b896-c7754e03a5ac>. Acesso em: 15 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Portal do Governo. Secretaria de Estado de Justiça. **Revista íntima humanizada vira rotina na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo**. Jan 2015. <<http://www.rondonia.ro.gov.br/2015/10/86284/>>. Acesso em 10 set 2015.

\_\_\_\_\_. Portal do Governo. Secretaria de Estado de Justiça. **Doação de aparelhos de inspeção à Sejus reforça segurança carcerária em Rondônia**. 06 out 2015. Disponível em: <<http://www.rondonia.ro.gov.br/2015/10/86284/>>. Acesso em: 14 out 2015.

\_\_\_\_\_. Portal do Governo. Secretaria de Estado da Justiça. **Políticas de melhorias para o sistema prisional de Rondônia são discutidas em reunião em Ji-Paraná**. 06 abr 2015. Disponível em: <<http://www.rondonia.ro.gov.br/2015/04/51196/>>. Acesso em 18 out 2015.

SALLA, F. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**, n.16, p.274-304, 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a11n16.pdf>>. Acesso em: set 2014.

SILVA, M. M. et al. Perception of Women About Prenatal Assistance Provided Infemale Penal Colony. **J Nurs UFPE**, on line, Recife, Aug., 2015. Disponível em: <http://www.scielo.com.br/pdf>>. Acesso em 08 jun. 2015.

SINGEPERON, Sindicato dos Agentes Penitenciários e Sócio Educadores do Estado de Rondônia. **Ofício circular nº 037/singeperon/2015**. Abr 2015. Disponível em: <http://www.singeperon.com.br/portal>. Acesso em 18 jul 2015.



## APÊNDICES

**APENDICE I****PESQUISA: “ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM SOB À PERCEPÇÃO DA MULHER PRIVADA DE LIBERDADE”.**

QUESTIONARIO Nº \_\_\_\_\_

**1. Idade:** \_\_\_\_\_ **2. Gênero:**  F  M**3. Cor/etnia:** Branco(a). Pardo(a) Negro(a). Amarelo(a). Indígena**4. Estado civil:** Solteiro(a). Casado(a). Separado(a) / divorciado(a) / desquitado(a). Viúvo(a). União estável Outros**5. Grau de escolaridade:** Analfabeto Alfabetizada

Ensino fundamental incompleto

Ensino fundamental completo

Ensino médio incompleto

Ensino médio completo

Ensino superior incompleto

Ensino superior completo

Outros

**6. Religião:**

Católico

Protestante

Ateu

Nenhum

outros

**7. Você tem conhecimento da existência da equipe de enfermagem na Casa de Detenção de Ariquemes?**

Sim

Não

Não quero responder

**8. Você já fez uso dos serviços de enfermagem na Casa de Detenção de Ariquemes?**

Sim

Não

Não quero responder

**9. Você já recebeu orientações da equipe de enfermagem relacionadas à saúde da mulher?**

Sim

Não

Não quero responder

**10. O serviço oferecido foi satisfatório?**

Sim  Não  Não quero responder

**11.A assistência de enfermagem foi eficaz?**

Sim  Não  Não quero responder

**12.Durante a consulta o (a) enfermeira realizou exame físico?**

Sim  Não  Não quero responder

**13.Você realiza o exame citopatológico anualmente?**

Sim  Não  Não quero responder

**14.Você já foi encaminhada para tratamento, exames e/ou consultas fora da Unidade Prisional?**

Sim  Não  Não quero responder

**15.Você já sentiu o seu direito de atendimento a saúde violado?**

Sim  Não  Não quero responder

**16.A equipe de saúde demonstrou educação, respeito e cordialidade?**

Sim  Não  Não quero responder

**17.Você teve informações e esclarecimentos sobre o seu estado de saúde?**

Sim  Não  Não quero responder

**18.Você sentiu confiança na equipe de enfermagem durante o atendimento?**

Sim  Não  Não quero responder

**19.Você acredita que a assistência de enfermagem pode melhorar?**

Sim  Não  Não quero responder

## APÊNDICE II

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Titulo da pesquisa: **“ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM SOB A PERCEPÇÃO DA MULHER PRIVADA DE LIBERDADE”**.

Prezado (a) Senhor (a): Gostaríamos de convidá-lo (a) a participar da pesquisa intitulada **“ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM SOB À PERCEPÇÃO DA MULHER PRIVADA DE LIBERDADE”**, realizada na Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, cujo objetivo é de **Conhecer a percepção da mulher privada de liberdade quanto à assistência de enfermagem recebida**. Sua participação se daria da seguinte forma: Responder um questionário com dados socioeconômicos e sobre a assistência de enfermagem oferecida na Casa de Detenção de Ariquemes. Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você recusar-se a participar, ou desistir a qualquer momento sem que isso acarrete qualquer ônus ou prejuízo a sua pessoa. As informações obtidas nesta pesquisa não serão associadas a sua identidade e não poderão ser consultadas sem minha autorização oficial, podendo ser utilizadas apenas para fins estatísticos ou científicos, desde que fiquem resguardados sua privacidade e anonimato. Informamos ainda que o (a) senhor (a) não pagará nem será remunerado por sua participação. Haverá um risco mínimo para danos mentais e emocionais caracterizado por eventual constrangimento devido algumas questões do instrumento de coleta de dados, e/ ou de tempo para preenchimento do mesmo. Caso você tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode nos contatar (Profª. Ma. Sônia Carvalho de Santana, docente da Faculdade de Educação e Meio Ambiente- FAEMA). Endereço: Avenida Machadinho, 4349, Setor 06. Telefone: (69) 3536-6600. Ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da FAEMA. Este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida e assinada entregue a você.

*Sônia Carvalho de Santana* RG 49990430SSP/PR  
 Enfermeira COREN 48539-RO

Profª Ma Sônia Carvalho de Santana

*Kátia Coimbra Zeferino* RG 1065036

Kátia Coimbra Zeferino

Ariquemes, 19 de agosto de 2015.

## **ANEXOS**

## CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

### RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana é princípio fundamental do Estado Democrático de Direito, instituído pelo art. 1º, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso X, ab initio, da Constituição Federal, que estabelece a inviolabilidade da intimidade e da honra das pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir qualquer forma de tratamento desumano ou degradante, expressamente vedado no art. 5º, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a integridade física e moral dos internos, visitantes, servidores e autoridades que visitem ou exerçam suas funções no sistema penitenciário brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 10.792/2003, que determina que todos que queiram ter acesso aos estabelecimentos penais devem se submeter aos aparelhos detectores de metais, independentemente de cargo ou função pública;

CONSIDERANDO que o art. 74 da Lei de Execução Penal determina que o departamento penitenciário local deve supervisionar e coordenar o funcionamento dos estabelecimentos penais que possuam;

CONSIDERANDO que a necessidade de prevenir crimes no sistema penitenciário não pode afastar o respeito ao Estado Democrático de Direito, resolve, recomendar que a revista de pessoas por ocasião do ingresso nos estabelecimentos penais seja efetuada com observância do seguinte:

Art. 1º. A revista pessoal e a inspeção que se efetua, com fins de segurança, em todas as pessoas que pretendem ingressar em locais de privação de liberdade e que venham a ter contato direto ou indireto com pessoas privadas de liberdade ou com o interior do estabelecimento, devendo preservar a integridade física, psicológica e moral da pessoa revista.

Parágrafo único. A revista pessoal deverá ocorrer mediante uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais, aparelhos de raios-x, scanner corporal, dentre outras tecnologias e equipamentos de segurança capazes de identificar armas, explosivos, drogas ou outros objetos ilícitos, ou, excepcionalmente, de forma manual.

Art. 2º. São vedadas quaisquer formas de revista vexatória, desumana ou degradante.

Parágrafo único. Consideram-se, dentre outras, formas de revista vexatória, desumana ou degradante:

- I - desnudamento parcial ou total;
- II - qualquer conduta que implique a introdução de objetos nas cavidades corporais da pessoa revista;
- III - uso de cães ou animais farejadores, ainda que treinados para esse fim;
- IV - agachamento ou saltos

Art. 3º. O acesso de gestantes ou pessoas com qualquer limitação física impeditiva da utilização de recursos tecnológicos aos estabelecimentos prisionais será assegurado pelas autoridades administrativas, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 4º. A revista pessoal em crianças e adolescentes deve ser precedida de autorização expressa de seu representante legal e somente será realizada na presença deste.

Art. 5º. Cabe à administração penitenciária estabelecer medidas de segurança e de controle de acesso às unidades prisionais, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 6º. Revogam-se as Resoluções nº 01/2000 e 09/2006 do CNPCP.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS e SÓCIO EDUCADORES DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Ofício circular nº 037/SINGEPERON/2015

Porto Velho, 15 de abril de 2015.

Para os representantes dos seguintes órgãos:

- Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
- Promotoria de execução do Ministério Público Estadual - CAOP PPEP/MPRO
- Defensoria Pública – RO
- Comissão de Direitos Humanos - RO
- Departamento Penitenciário Nacional
- Delegacia de Assuntos Penitenciários - RO
- Vara de Execuções
- Comissão de Monitoramento do Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia
- Pastoral Carcerária - RO
- Secretaria de Estado de Justiça
- Comissão Especial do Caso Urso Branco – (vinculado à Corte Interamericana de DH)
- Conselho Estadual de Direitos Humanos

*VALIDADES AUTENTICAS*  
*Recebido*  
*16.04.15*  
*[Signature]*  
*Depto. Comissão*



Ministério Público do Estado  
 de Rondônia  
 Rua 17/04/15, Fone 40101  
 [Signature]

Prezado Senhor,  
 Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos expor o que segue,  
 para ciência dessa nobre instituição.

Estamos encaminhando em anexo, o relatório das condições do sistema penitenciário do Estado de Rondônia, para que Vossa Excelência tenha conhecimento da atual situação das unidades prisionais e assim, tome as medidas cabíveis que o caso requer.

Atenciosamente,

*Recbi do*  
*Boa*  
*Pastoral Carcerária*  
*17/04/2015*  
*[Signature]*  
 Recebido  
 Cláudio  
 V.º 17/04/15

*[Signature]*  
 Anderson da Silva Pereira  
 Presidente/SINGEPERON

*Recbi*  
*17/04/15*  
*[Signature]*  
 RECEBIDO  
 17/04/15  
 OPE





SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS E SÓCIO EDUCADORES DO ESTADO DE RONDÔNIA

## RELATÓRIO DAS CONDIÇÕES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE RONDÔNIA/2015

### 1. OBJETIVO

Este relatório visa demonstrar a conjuntura do sistema penitenciário de Rondônia e identificar o descumprimento do Pacto quanto aos compromissos assumidos em 25 de agosto de 2011 para a melhoria do sistema prisional do Estado de Rondônia e levantamento das medidas provisórias outorgadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

### 2. CONJUNTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE RONDÔNIA

Visando obter diagnóstico do momento atual do sistema penitenciário de Rondônia, o SINGEPERON diligenciou a vários órgãos e entidades públicas, incluindo as unidades prisionais, a fim de demonstrar a realidade fática das atividades, dificuldades e problemas enfrentados diariamente em todo o Estado.

**Após o recebimento de todas as informações, pode-se concluir com facilidade que o Sistema Penitenciário Estadual, de maneira geral, piorou nos últimos anos!**

Tal piora se deu porque além do Estado não cumprir com importantes compromissos assumidos no Pacto assinado em 2011, identificados adiante neste relatório, vários outros problemas surgiram e outros pioraram, conforme será demonstrado.

Inicialmente vale mencionar que tanto as unidades novas quanto as antigas possuem os mesmos problemas, como condições insalubres e precárias, ausência de materiais básicos de expediente, inexistência de equipamentos de segurança, superlotação, problema estrutural, inexistência de locais adequados para visitação e para alojar temporariamente os servidores, inadequação no número de servidores, ausência de padronização de procedimentos, entre diversos outros.

Pois bem, começa-se pela quantidade de vagas para presos. Foi constatado que praticamente todas as unidades do Estado estão superlotadas. A exemplo da Penitenciária Estadual Aruana, inaugurada em 2014, mas que já possui superlotação de quase 30% (trinta por cento).

Confirmando a informação acima, após ofício do SINGEPERON, o Tribunal de Justiça de Rondônia divulgou dados atuais da população carcerária de Porto Velho – RO (**em anexo**), mas que reflete com fidelidade a realidade em todo o Estado. Dentre as informações divulgadas, está a que o Presídio Ênio dos Santos Pinheiro está com 258,88% de presos acima da capacidade projetada, ou seja, total desrespeito com qualquer ser humano, seja servidor ou apenado, vejamos:

### Unidades Prisionais de Porto Velho

Presídio Masculino	Capacidade	Quant. de Presos	Superlotação
Ênio dos Santos Pinheiro	180	646	258,88%
Presídio Médio Porte - Centro de Triagem ("Pandinha")	150	420	180%
Edvan Mariano Rosendo ("Panda")	360	880	144,40%
Dr. José Mário Alves da Silva ("Urso Branco")	456	672	47,36%
Penitenciária Estadual Aruana	112	142	26,78%
Colônia Agrícola Penal	432	523	21,06%
Centro de Ressocialização Vale do Guaporé	199	208	4,33%
Unidade de Internação de Medida de Segurança	13	12	7,70%

(há apenas cumprindo Medida de Segurança no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé)

Presídio Feminino	Capacidade	Quant. de Presos	Superlotação
Unidade de Semiaberto Feminino	30	62	106,66%
Penitenciária Estadual Feminino	79	127	60,75%
Presídio Feminino (provisório)	60	52	13,34%

Acima da capacidade  
Abaixo da capacidade

Fonte: <http://www.tjro.jus.br/noticias/item/4574-presidio-enio-dos-santos-pinheiro-esta-com-258-88-de-presos-acima-da-capacidade-projetada>

\*\* Dados referente ao mês de março

É vital mencionar que a superlotação influencia diretamente a rotina das unidades prisionais, impossibilitando a ressocialização dos que lá estão.

Quanto aos equipamentos de segurança, o Estado de Rondônia em nenhum momento apresenta qualquer medida concreta a respeito de aquisições de rádios comunicadores, coletes balísticos, armamento, munições e algemas, mas apenas afirma que existem processos administrativos que visam a aquisição, sem sequer informar em que fase realmente se encontram tais processos. Nesse ponto, vale ressaltar que uns processos para aquisição de coletes balísticos, armamento, munição letal e munição não letal, sempre mencionados pelo Estado, são de 2012! PASME, até hoje não foram concluídos!

No mesmo norte, verificou-se que o número de servidores efetivos está absolutamente aquém do aceitável, principalmente pela previsão de inauguração de novas unidades. Ressalte-se que não se cogita em número ideal de servidores, pois para isso, acredita-se que somente uma verdadeira intervenção poderia resolver, pois o Estado já demonstrou que não possui essa vontade política e administrativa.

Outra informação alarmante é que o número de presos aumentou significativamente, além de que algumas unidades prisionais foram inauguradas, no entanto, o efetivo de servidores não acompanhou proporcionalmente esse aumento, vale dizer inclusive que piorou, pois a proporção "preso por plantonista" se agravou.

Outrossim, um importante órgão atuante no sistema prisional, além de algumas varas de execução penal, é o Ministério Público do Estado, que em resposta a ofício SINGEPERON informou sobre as diligências realizadas e apresentou relatório com diversas irregularidades encontradas, corroborando a informação de que o sistema penitenciário está arruinado, inclusive foram mencionados diversos aspectos negativos no ofício respondido **(em anexo)**:

- a) Superlotação de unidades;
- b) Carência de atendimento médico e fornecimento de medicamentos aos apenados; carência no fornecimento de "kit higiene";
- c) Ausência de atividades laborais para os reeducandos;
- d) Falta de efetivo de servidores e trabalho em condições precárias;
- e) Equipamentos de segurança vencidos e em quantidades insuficientes (coletes balísticos, armas, munições, algemas, rádios HT, e etc.);
- f) Ausência de alojamento para servidores nas unidades prisionais ou em condições insalubres e precárias;
- g) Ausência de capacitação continuada dos servidores; entre outros problemas;
- h) Inexistência de locais adequados para visitas comuns e íntimas, no geral, e visitação dentro das celas, acarretando situação de risco para todos que adentram às unidades prisionais; entre outros.

Dessa forma, verifica-se que os problemas são inúmeros e que são antigos, pois faz anos que são constantemente noticiados. Entretanto, **em relação às condições de trabalho, essas pioraram demais!** Então, depois de tanto sofrimento todos esses anos com os problemas apontados, os servidores da SEJUS deliberaram em 2015 por deflagração de greve por tempo indeterminado, no entanto, o Estado conseguiu decisão liminar no Tribunal de Justiça de Rondônia impedindo completamente a realização do movimento. Tratam-se das ações judiciais n. 0002366-04.2015.822.0000 e n. 0002540-13.2015.822.0000.

Insta ainda mencionar que o SINGEPERON propôs recentemente contra o Estado de Rondônia a Ação Civil Pública n. 0004159-72.2015.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho – RO, visando a melhoria das condições de trabalho, a adequação e estruturação das unidades prisionais e ampliação do efetivo de servidores, sempre visando a segurança e a melhoria das condições de vida de todos que adentram nas unidades prisionais do Estado.

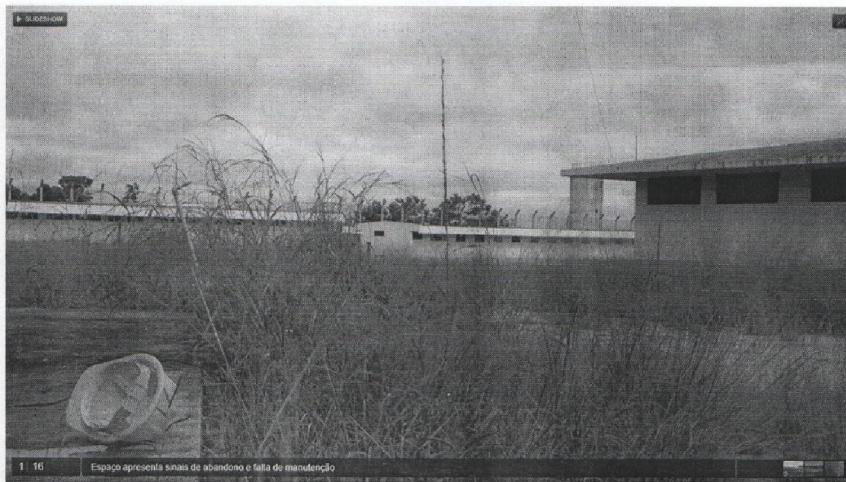
Diante de todo o exposto, verifica-se que o sistema prisional de Rondônia, em constatações gerais, não melhorou, pelo contrário, piorou e muito nos últimos anos. É importante exigir que o Estado cumpra com seu papel e garanta os direitos dos servidores e dos apenados, o que em nenhum caso tem acontecido, apesar das inúmeras e constantes cobranças do SINGEPERON.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DO PACTO

#### 3.1 ITEM "V" DO PACTO – AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

##### 3.1.1 Eixo 1 – Investimento em Infra-Estrutura

- a) **Item 2:** Construção de Penitenciária com capacidade de 120 vagas em Ariquemes/RO: Deveria ter sido concluída em Março/2012, mas após um longo período de abandono, inclusive a ação de vândalos divulgados pela mídia regional, a obra finalmente foi terminada e entregue ao Estado meses atrás, no entanto ainda não está funcionando por não haver efetivo suficiente para inaugurá-la e mantê-la em funcionamento. **Fonte:** <http://g1.globo.com/ro/ariquemes-e-vale-do-jamari/fotos/2015/02/fotos-presidio-de-mais-de-r-5-mi-esta-com-obras-paralisadas.html#F1511474>
- o Situação Atual: A unidade está sendo reformada/parada.

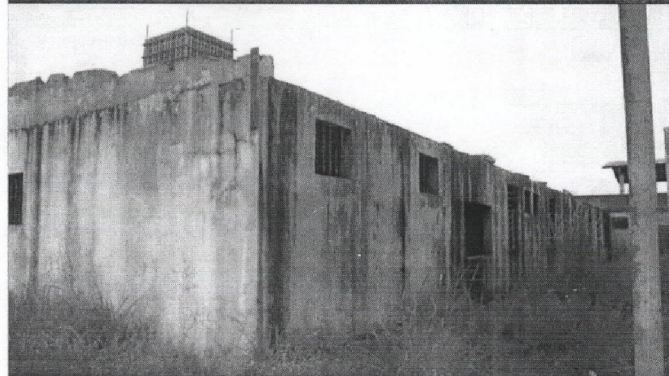
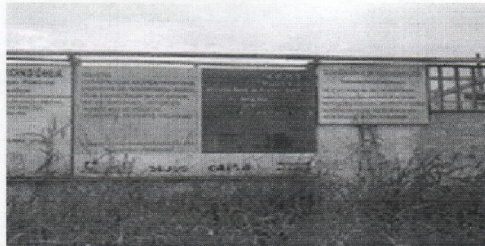




*[Handwritten signature]*

b) **Item 4:** Construção da Penitenciária Feminina com capacidade de 87 vagas em Porto Velho/RO: Deveria ter sido concluída em Maio/2012, mas a obra está paralisada e não se sabe se o Estado tem atuado para resolver o problema. A unidade foi depredada por vândalos e inclusive houve a morte de uma criança afogada no reservatório de água, conforme fatos divulgados na mídia regional. **Fonte:** <http://g1.globo.com/ro/rondonia/jornal-de-rondonia/videos/t/edicoes/v/depois-de-dois-anos-abandonado-presidio-feminino-inacabado-de-porto-velho-foi-depredado/3960027>.

- o **Situação Atual:** Obra inacabada e em processo avançado de degradação. **DESCUMPRIDO!**



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** Assistência de Enfermagem sob a Percepção da Mulher Privada de Liberdade

**Pesquisador:** Sonia Carvalho de Santana

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 44902215.3.0000.5601

**Instituição Proponente:** UNIDAS SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 1.129.918

**Data da Relatoria:** 26/06/2015

**Apresentação do Projeto:**

Projeto de relevância científica, social e de aspecto inclusivo diante uma população negligenciada.

**Objetivo da Pesquisa:**

Conhecer a percepção da mulher privada de liberdade quanto à assistência de enfermagem recebida.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Em conformidade com a resolução 466/2012.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Em conformidade com a resolução 466/2012.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Readequados conforme orientações do parecer anterior.

**Recomendações:****Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Sem pendências.

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Endereço:** Avenida Machadinho, nº 4.349, Setor 06, Sala 3.8 do Bloco C

**Bairro:** SETOR 06

**CEP:** 78.932-125

**UF:** RO

**Município:** ARIQUEMES

**Telefone:** (69)3536-6600

**E-mail:** cep@faema.edu.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E  
MEIO AMBIENTE FAEMA



Continuação do Parecer: 1.129.918

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Considerações Finais a critério do CEP:**

ARIQUEMES, 29 de Junho de 2015

---

**Assinado por:**  
**Vera Lúcia Matias Gomes Geron**  
**(Coordenador)**

**Endereço:** Avenida Machadinho, nº 4.349, Setor 06, Sala 3.8 do Bloco C

**Bairro:** SETOR 06

**CEP:** 78.932-125

**UF:** RO

**Município:** ARIQUEMES

**Telefone:** (69)3536-6600

**E-mail:** cep@faema.edu.br





**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
Instituto Superior de Educação – ISE/FAEMA

Portaria MEC de Recredenciamento Nº. 857, de 11/09/2013, D.O.U. de 12/09/2013.

**Autorização Institucional Para Coleta de Dados**

Ilmo. Sr. Diretor Geral  
Diretor da Casa de Detenção de Ariquemes

Solicitamos autorização institucional para realização da pesquisa, que será submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Faculdade de Educação e Meio Ambiente (CEP FAEMA), em cumprimento das diretrizes estabelecidas pela resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde (CNS/MS). Ressaltamos que os dados coletados serão mantidos em absoluto sigilo de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS) 466/12 que trata da Pesquisa envolvendo Seres Humanos. Esta pesquisa intitulada, ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM SOB A PERCEPÇÃO DA MULHER PRIVADA DE LIBERDADE, a ser realizada na Casa de Detenção de Ariquemes, pela acadêmica Kátia Coimbra Zeferino Cubas, regularmente matriculada no 9º período do curso de graduação em enfermagem na Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, sob orientação da docente Ma. Sonia Carvalho de Santana, com o seguinte objetivo: “Conhecer a percepção da mulher privada de liberdade quanto à assistência de enfermagem recebida”, necessitando, portanto, ter acesso aos dados a serem colhidos no setor de alojamento feminino junto às mulheres privadas de liberdade da instituição. Ao mesmo tempo, solicitamos autorização para que o nome desta instituição possa constar no relatório final bem como em futuras publicações na forma de artigo científico. Ressaltamos que a pesquisa terá início após a apresentação do Parecer Consubstanciado Aprovado, emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da FAEMA. Salientamos ainda que tais dados sejam utilizados tão somente para realização deste estudo. Na certeza de contarmos com a colaboração e empenho desta Diretoria, agradecemos antecipadamente a atenção, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Comitê de Ética em Pesquisa  
CNS/MS 466/12



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
Instituto Superior de Educação – ISE/FAEMA

Portaria MEC de Recredenciamento Nº. 857, de 11/09/2013, D.O.U. de 12/09/2013.

Ariquemes, 30/Abril/2015



Sonia Carvalho de Santana

Pesquisadora Responsável do Projeto

Concordamos com a solicitação      ( ) Não concordamos com a solicitação



Heber Santos  
Diretor Geral  
Mat. 3001/CDARO  
SE-ITE

Assinatura e carimbo/Diretor